

Cap. QOBM GIOVANI SCHULLI

**ANÁLISE DE CONJUNTURA DO CONVÊNIO ENTRE O CORPO DE
BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E A INFRAERO**

Monografia apresentada por exigência curricular do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado pela Academia Policial Militar do Guatupê, APMG, em convênio com a Universidade Federal do Paraná, para obtenção do título de Especialista em Planejamento e Controle da Segurança Pública.

Orientadora Metodológica:

Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Breda

Orientador de Conteúdo:

Ten-Cel QOBM Fábio Mariano de Oliveira

**CURITIBA
2009**

DEDICATÓRIA

À minha família, minha esposa Eliane, Minhas filhas Letícia e Melissa pelo apoio e compreensão durante essa jornada de trabalho, também meu sogro Miguel e minha sogra Ester e Oficiais da Corporação pelos ensinamentos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelas incontáveis bênçãos derramadas em minha vida.

Ao meu orientador de conteúdo Ten-Cel QOBM Fábio Mariano de Oliveira, pela colaboração e orientações durante a elaboração desta monografia.

À minha orientadora metodológica Prof^a. Dr^a. Sônia Maria Breda, pelos ensinamentos relevantes, para consecução e finalização desse trabalho.

Aos professores da Universidade Federal do Paraná e instrutores da Polícia Militar do Paraná, pelos conhecimentos que me foram transmitidos.

Aos entrevistados, que dispensaram tempo fornecendo respostas esclarecedoras.

Quando você começa a fazer algo,
sempre tem alguém torcendo contra.
Se você consegue
ultrapassar as primeiras dificuldades,
a torcida contra aumenta.
É preciso saber aproveitar isto.
Não adianta querer agradar todo mundo.
Só os medíocres conseguem isso,
e às custas de muito sacrifício pessoal.
Use a energia da torcida contra
para adestrar a sua vontade,
ser mais profundo e mais sério
no que está fazendo.
Entretanto, se este tipo de torcida
afastar você de seu caminho,
é porque este não era o certo.
Se fosse, só mesmo a mão de Deus
poderia ter feito alguma coisa.

Paulo Coelho

RESUMO

O presente trabalho apresenta um estudo sobre o convênio existente entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública/Corpo de Bombeiros, e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, convênio este que prevê a prestação de serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndios, em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob a administração da INFRAERO, no Aeroporto Internacional Afonso Pena. Constitui o objetivo geral deste trabalho, discutir a viabilidade de renovação do convênio firmado entre a INFRAERO e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Segurança Pública/Corpo de Bombeiros da PMPR, voltado ao Sexto Grupamento de Bombeiros, com sede no município de São José dos Pinhais e responsabilidade de atendimento em outros 28 (vinte e oito) municípios da região metropolitana de Curitiba. O Corpo de Bombeiros sofre atualmente de uma defasagem em seu efetivo, sendo que apenas no 6º GB, Unidade que agrega o Aeroporto Afonso Pena, a defasagem de efetivo é de 42%, se comparado o efetivo existente com o efetivo previsto. Utilizando-se da análise de documentos, e de entrevistas, pode-se chegar à conclusão que diante da falta de efetivo existente atualmente no CB, o convênio com a Infraero não deve ser renovado, devendo, ao invés disto, ser elaborado um planejamento de transição da retirada do pessoal do CB do Aeroporto Afonso Pena, e treinamento de pessoal terceirizado pela Infraero para substituir os bombeiros militares.

PALAVRAS-CHAVE: Convênio. Corpo de Bombeiros. Infraero.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	VIATURAS ANTIGAS.....	19
FIGURA 2	SEDE DO COMANDO DO 6º GB	23
FIGURA 3	POSTO DE BOMBEIROS DA INFRAERO (SCI)	28
FIGURA 4	AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA	30

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	UNIDADES OPERACIONAIS	18
QUADRO 2	MAPA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	21
QUADRO 3	ORGANOGRAMA DO SEXTO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	22
QUADRO 4	OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELO 6º GB	24
QUADRO 5	QUADRO DE MUNICÍPIOS DA RMC	25
QUADRO 6	MAPA DOS MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DO 6º GB ...	26
QUADRO 7	MAPA DO EFETIVO DO 6º GB	24

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Cap.	Capitão
APMG	Academia Policial Militar do Guatupê
Art.	Artigo
BM	Bombeiro Militar
CAT9	Categoria Nove
CB	Corpo de Bombeiros
CBMDF	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CBMERJ	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
CBPR	Corpo de Bombeiros do Paraná
CCB	Comando do Corpo de Bombeiros
CCI	Carro Contra-Incêndio
CEI	Centro de Ensino e Instrução
COBOM	Central de Operações Bombeiro Militar
CSM/MOP	Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional
DAFIN	Divisão de Administração e Finanças
DIRENG	Diretoria de Engenharia do Comando da Aeronáutica
DOSA	Superintendência de Segurança Aeroportuária
Dr ^a	Doutora
EABA	Estágio de Adaptação de Bombeiro para Aeródromo
ESAIA	Exercício de Simulação de Apoderamento Ilícito de Aeronaves
EXEAC	Exercício de Emergência Aeronáutica Completo
EXEAP	Exercício de Emergência Aeronáutica Parcial
GB	Grupamento de Bombeiros
GBS	Grupamento de Busca e Salvamento
Infraero	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
OCSISCON	Órgão Central do Sistema de Contra-Incêndio
PAI	Plano Anual de Instrução
PCINC	Plano Contra Incêndio
PMPR	Polícia Militar do Estado do Paraná
Prof ^a	Professora

QOBM	Quadro de Oficiais Bombeiros Militares
SB	Seção de Bombeiros
SBCT	Aeroporto Internacional de Curitiba
SCI	Seção de Combate a Incêndio
SGB	Sub - Grupamento de Bombeiros
SGT	Sargento
SIATE	Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência
Ten-Cel.	Tenente Coronel

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	APRESENTAÇÃO DO TEMA E JUSTIFICATIVA	10
1.2	ABORDAGEM GERAL DO PROBLEMA	11
1.3	QUESTÕES ESPECÍFICAS	12
1.4	PRESSUPOSTOS	13
1.5	OBJETIVOS DA PESQUISA	13
1.5.1	Objetivo Geral	13
1.5.2	Objetivos Específicos	14
2	METODOLOGIA	15
3	COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS	17
3.1	HISTÓRICO	19
3.2	SEXTO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – 6º GB	21
3.2.1	Ocorrências atendidas pelo 6º GB nos anos de 2005 a 2008	24
3.2.2	Municípios da área de atuação do 6º GB	25
3.2.3	Quadro de Efetivo do 6º GB	27
3.3	SEGUNDA SEÇÃO DE BOMBEIROS (SCI)	28
4	INFRAERO	29
5	CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E A INFRAERO	33
6	CONVÊNIO DA INFRAERO COM OUTROS ESTADOS	35
6.1	RIO DE JANEIRO	35
6.2	SÃO PAULO	35
6.3	DISTRITO FEDERAL	36
6.4	MATO GROSSO DO SUL	37
6.5	OUTROS ESTADOS	37
7	ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	39
8	CONCLUSÃO	55
	REFERÊNCIAS	57
	APÊNDICE 1 – ROTEIROS DAS ENTREVISTAS	58
	ANEXO 1 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 004-CI/SRPA/2004-0007 ...	61

1 INTRODUÇÃO

Convênios são acordos firmados entre órgãos públicos ou entre órgãos públicos e privados para realização de atividades de interesse comum dos participantes. O Convênio é quase sempre celebrado entre entidades públicas, para realizar atividades de interesses comuns, no campo social, educacional, de pesquisa, etc. O que ocorre é que o órgão repassador do numerário, pelas dificuldades de realizar determinadas tarefas, delega a outras entidades localizadas onde os fatos acontecem, a incumbência de realizar tais tarefas, repassando o numerário para aquela atividade.

Assim, em 1978 foi celebrado convênio entre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública/Corpo de Bombeiros, com o objetivo de promover a participação mútua dos Convenientes, visando à operação dos serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob a administração da INFRAERO, no Aeroporto Internacional Afonso Pena.

1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA E JUSTIFICATIVA

A partir da celebração do primeiro Convênio entre o Estado do Paraná e a Infraero, este vem sendo renovado a cada cinco anos sem muitas alterações, bem como sem uma visão crítica da viabilidade, das vantagens e desvantagens diretamente ligadas ao Corpo de Bombeiros.

Assim, com a exigência da monografia para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, surgiu a oportunidade de realizar um estudo do convênio, vindo a analisá-lo em todos seus aspectos.

Observa-se por meio de uma revisão superficial do convênio que há mais desvantagens do que vantagens para o Corpo de Bombeiros.

Não se questiona na análise o valor mensal ou anual previsto no convênio, até mesmo pelo fato de que esse pode ser repactuado, afinal o próprio convênio prevê por mútuo consenso as alterações.

Hoje, na INFRAERO do Aeroporto Afonso Pena, encontra-se um efetivo de 45 (quarenta e cinco) bombeiros-militares à disposição exclusiva daquele órgão, efetivo que poderia ser alocado para outras localidades de maior necessidade. Fato esse que também motiva um estudo detalhado do referido convênio.

Em decorrência da defasagem de efetivo e da falta de previsão para incorporar novos militares nos quadros do Corpo de Bombeiros, fez-se necessário este estudo para encontrar-se um meio de reposição dos militares, principalmente na área operacional; assim sendo, fez-se uma análise de conjuntura do convênio entre o Corpo de Bombeiros e a INFRAERO. Tendo em vista a sua vigência por cinco anos, foram estudadas as vantagens e desvantagens de renovação do mesmo.

1.2 ABORDAGEM GERAL DO PROBLEMA

O Convênio em estudo tem por objeto a participação mútua dos Convenientes, visando à prestação de serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndios, em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob a administração da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, no Aeroporto Internacional Afonso Pena.

Ocorre que hoje existe uma defasagem no efetivo do Corpo de Bombeiros, e não existe previsão de reposição deste efetivo faltante. Por outro lado, existem 45 (quarenta e cinco) bombeiros militares à disposição da Infraero, no Aeroporto Afonso Pena, efetivo este que permanece praticamente inoperante durante a maior parte do tempo, e que se realocados em Unidade Operacional, particularmente ao 6º GB, poderiam suprir em muito esta falta de contingente.

Com esta defasagem do efetivo, quem sofre as maiores consequências é a população, que muitas vezes se acha desassistida pelo Estado, em suas necessidades mais básicas, como a segurança patrimonial e pessoal.

Algumas dúvidas têm trazido problemas na execução e aplicação do citado convênio, tais como as vantagens atuais para o Corpo de Bombeiros. Um dos problemas é a limitação do emprego dos bombeiros alocados para o serviço no aeroporto, por exemplo, se houver uma ocorrência próxima do aeroporto não podem dar atendimento.

Percebe-se que na época da celebração do convênio, era interessante para as duas partes, entretanto, hoje é discutível se para o Corpo de Bombeiro é vantajoso.

O presente trabalho não visa à análise do valor do convênio, até então, pelo fato de poder ser repactuado, desde que observando-se o interregno mínimo de 01 (um) ano.

Realizou-se uma análise do convênio firmado, identificando quais as atuais vantagens e desvantagens para o Corpo de Bombeiros do Paraná.

1.3 QUESTÕES ESPECÍFICAS

Os Bombeiros são Unidades Operacionais, tecnicamente organizadas, preparadas e equipadas para o cabal exercício das suas missões. Atualmente, devido à falta de efetivo no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, verifica-se a necessidade de um efetivo mais completo no quadro do Sexto Grupamento de Bombeiros, para uma melhor atuação frente às ocorrências pertinentes ao Corpo de Bombeiros, conforme previsto na Constituição Federal:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e **corpos de bombeiros militares**.

§ 5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública,

Ao Corpo de Bombeiros além das atribuições definidas em lei tais como: prevenção, salvamento e combate a incêndios, também lhe foi incumbido à execução de atividades de defesa civil. (grifos nossos)

Assim, entende-se necessário o esclarecimento: A não-renovação do Convênio entre Governo do Estado do Paraná, por meio da SESP, e a Infraero, com o conseqüente remanejamento do efetivo empregado junto ao Aeroporto Afonso Pena, de quarenta e cinco profissionais, ao Sexto Grupamento de Bombeiros, trará benefícios à população, e ao cumprimento da missão constitucional do Corpo de Bombeiros?

1.4 PRESSUPOSTOS

Existe atualmente uma defasagem considerável no efetivo do Corpo de Bombeiros, e especificamente no efetivo do Sexto Grupamento de Bombeiros. Ao mesmo tempo em que existe esta defasagem, por outro lado existe um efetivo de 45 (quarenta e cinco) profissionais subutilizados, à disposição da Infraero, no Aeroporto Afonso Pena.

Este efetivo à disposição da Infraero, sendo integrado ao efetivo do Sexto Grupamento de Bombeiros, poderia suprir uma deficiência imediata de efetivo existente no Grupamento, trazendo inúmeros benefícios à população da área de atuação do 6º GB, bem como à imagem do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar em geral.

1.5 OBJETIVOS DA PESQUISA

Por meio da análise do Convênio firmado entre o Estado do Paraná e a Infraero, diante da defasagem de efetivo existente no Corpo de Bombeiros, especificamente do Sexto Grupamento de Bombeiros, esta pesquisa visou atingir os objetivos a seguir elencados.

1.5.1 Objetivo Geral

Constitui o objetivo geral discutir a viabilidade de renovação do convênio firmado entre a INFRAERO e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Segurança Pública/Corpo de Bombeiros

1.5.2 Objetivos Específicos

Constituem os objetivos específicos:

- a) Identificar a necessidade da prestação de serviço de combate a incêndios em aeronaves na INFRAERO pelo Corpo de Bombeiros.
- b) Verificar a competência do Corpo de Bombeiros em dar continuidade na prestação do serviço de proteção e combate a incêndios na INFRAERO.
- c) Pesquisar e demonstrar ações adotadas por outras Corporações policiais militares e bombeiros militares relativas a convênios com aeroportos.

2 METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos propostos, foram necessários alguns procedimentos, os quais propiciaram o desenvolvimento do raciocínio, análise e conclusão deste trabalho. As atividades desenvolvidas foram:

- a) Foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, bem como junto aos meios de informação eletrônica (Rede Mundial de Computadores), a respeito do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, trazendo, entre outras informações, a sua estrutura organizacional e histórica, e também a composição do 6º GB, sediado em São José dos Pinhais.
- b) Levantou-se ainda, a respeito do 6º GB, o mapa do efetivo, abrangência da área de atuação, bem como população assistida.
- c) Sendo a Infraero parte no convênio, fez-se um levantamento, por meio de pesquisa junto à Rede Mundial de Computadores (Internet), bem como junto à própria Infraero, a respeito de seu histórico, conceitos básicos, e atuação operacional, junto ao Aeroporto Afonso Pena.
- d) Uma pesquisa documental buscou o Convênio, objeto de estudo deste trabalho, o qual foi devidamente analisado, e transcrito no anexo 1.
- e) Diante da necessidade de buscar alternativas para suprir a necessidade de reposição do efetivo, foram coletados dados por meio de pesquisa junto a corporações de outros Estados da Federação. Foram pesquisados os procedimentos adotados frente à renovação de convênios, com o objetivo de identificar ações e possíveis soluções para o problema apresentado no presente estudo.
- f) No sentido de se buscar dados e opiniões a respeito do assunto em pauta, foram entrevistados Oficiais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, no sentido de se buscar dados e opiniões a cerca do assunto em pauta. Foi ainda entrevistado, no mesmo sentido, o Superintendente da Infraero no Aeroporto Afonso Pena.

O tipo de pesquisa escolhido foi o bibliográfico, documental e pesquisa de campo. Pesquisa qualitativa, com entrevistas voltadas ao TEN-CEL QOBM FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA – Comandante do Sexto Grupamento de Bombeiros, CAP QOBM JAIME ANTONIO DE SOUZA – B-1 Setor de Pessoal 6º GB, CAP QOBM HAROLDO GUEDES DE PAULA – Comandante do 1º SGB – São José dos Pinhais,

1º SGT QPMG 2 DANIEL BEN HUR DE ALMEIDA Respondente pelo Comando da SCI e com o Superintendente da INFRAERO Sr. ANTONIO PALLU.

Os aspectos relevantes das entrevistas foram transcritos no trabalho, e sofreram análise crítica, tendo por fundamento a literatura, legislação e documentos referenciados.

3 COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

O Comando do Corpo de Bombeiros - CCB/PMPR é um dos Comandos Intermediários da Polícia Militar que tem como missão Constitucional a execução de atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndio, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos no âmbito do Estado do Paraná. Para desempenhar suas atividades, o CCB/PMPR tem a seguinte estrutura organizacional, de acordo com a Lei nº 6.774 de 08 de janeiro de 1976 (Lei e Organização Básica da PMPR)

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

- Comando
- Estado Maior - Assessoramento e Planejamento Estratégico
 - 1ª Seção - Pessoal e Legislação
 - 2ª Seção – Informações
 - 3ª Seção – Operações, Ensino e Instrução
 - 4ª Seção – Logística e Estatística
 - 5ª Seção – Relações Públicas
 - 6ª Seção – Planejamento Administrativo e Orçamentário
 - 7ª Seção – Prevenção e Engenharia
 - 8ª Seção – Defesa Civil
- Ajudância – Trabalhos Burocráticos e Serviços Gerais
- Divisão Administrativa Financeira (DAFIN) – Administração de Material e Financeira
- Coordenadoria do Siate,
- Centro de Operações BM (COBOM) – Direção, Controle e Coordenação das Atividades Operacionais.

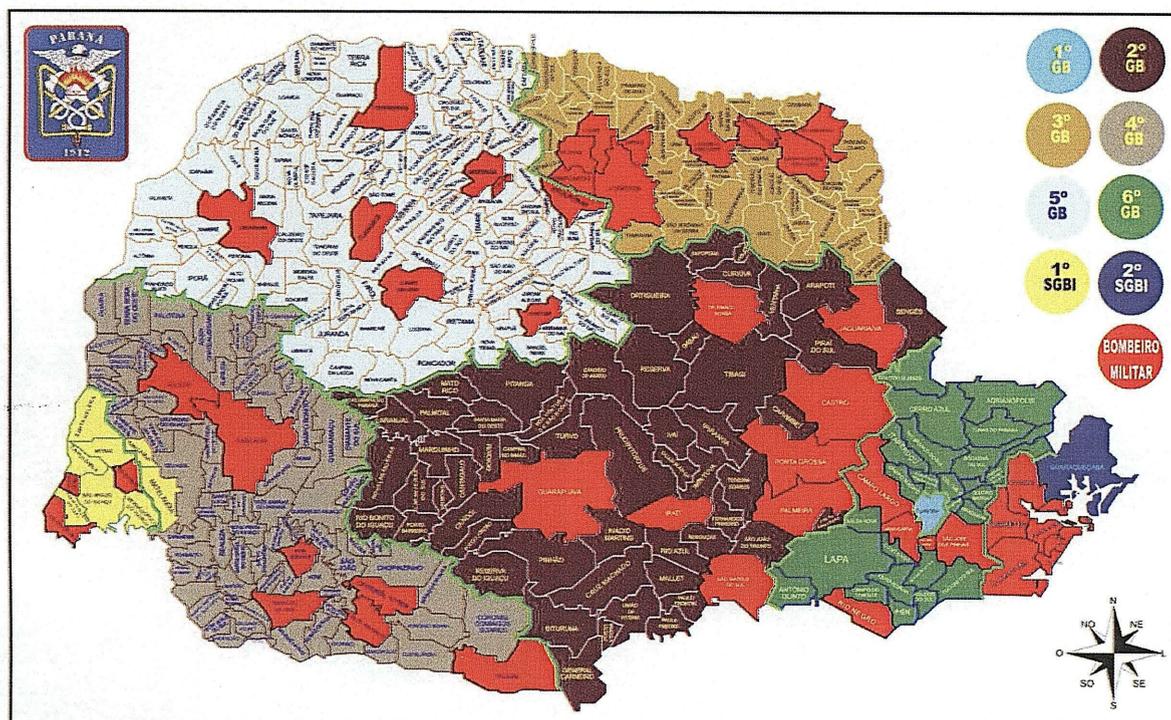
ÓRGÃOS DE APOIO

- Centro de Ensino e Instrução (CEI) - Formação técnica, instrução de manutenção e atualização da tropa, bem como educação preventiva ao pessoal civil.
- Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional (CSM/MOP) -

Recebimento, Estocagem, Suprimentos e a Execução da Manutenção de Materiais de Comunicações, Motomecanização e Especializado de Bombeiros

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

a) Unidades Operacionais



QUADRO 1 – UNIDADES OPERACIONAIS

Fonte: CCB

Assim são denominadas as Unidades de Bombeiros, que têm a seu encargo missões específicas, como realizar serviços de prevenção e de extinção de incêndios, simultaneamente com o de proteção e salvamento de vidas e material nos locais de sinistro, bem como o de busca e salvamento, prestando socorros em caso de afogamento, inundações, desabamentos, acidentes em geral, catástrofes e calamidades públicas.

O Corpo de Bombeiros, atualmente, encontra-se com suas Unidades Operacionais distribuídas no Estado do Paraná por áreas de competência, contando com:

- 1º Grupamento de Bombeiros - Curitiba;

- 2º Grupamento de Bombeiros - Ponta Grossa;
- 3º Grupamento de Bombeiros - Londrina;
- 4º Grupamento de Bombeiros - Cascavel;
- 5º Grupamento de Bombeiros - Maringá;
- 6º Grupamento de Bombeiros - São José dos Pinhais;
 - 1º Subgrupamento Independiente de Bombeiros - Foz de Iguaçu;
 - 2º Subgrupamento Independiente de Bombeiros - Paranaguá.

3.1 HISTÓRICO

O Corpo de Bombeiros no Paraná iniciou-se na cidade de Curitiba, no ano 1882, com uma sociedade de bombeiros voluntários. Era a Sociedade Teuto-brasileira de Bombeiros Voluntários e visava satisfazer a necessidade de contemplar a Comunidade com um serviço contra incêndios, de caráter supletivo ao Governo do Estado e Município, os quais, em virtude de escassos recursos financeiros, tinham dificuldade para organizarem o departamento contra o fogo.

Passados vinte e quatro anos, no ano de 1.912, o então presidente da Província do Paraná, Dr. Carlos Cavalcanti, apresentou ao Congresso Legislativo do Paraná, um pedido de crédito necessário à criação de um Corpo de Bombeiros na Capital. Organizou-se, assim, pela sanção da Lei n.º 1.133, de 23 de Maio de 1912, a tão esperada organização, que tinha equiparados os postos dos seus componentes, na plenitude de direitos, honras, prerrogativas e vantagens, aos equivalentes do Regimento de Segurança que é a atual Polícia Militar do Paraná.



FIGURA 1 – VIATURAS ANTIGAS

Fonte: Site CCB

O dia 08 de outubro de 1912 marcou o início das atividades do Corpo de Bombeiros do Paraná, pela leitura da ordem do dia baixada pelo Maj Fabriciano do Rego Barros, primeiro comandante da Corporação.

A constituição inicial tinha caráter rigorosamente militar e a imprescindível autonomia completa. Possuía um Estado-maior, duas Companhias e dois Estados-Menores

No ano de 1917 foi incorporado à Força Militar como Companhia de Bombeiros (Lei n.º 1.761 - 17/03/1917).

Em 1928 voltou a ser independente, com a constituição de Corpo, por intermédio da Lei n.º 2.517, de 30/03/1928, passando a ter Estado-maior, Estado-Menor e duas Companhias.

Em 1931 passou novamente a fazer parte da Força Militar como Batalhão Sapadores-bombeiros, para fins militares, tendo porém sua parte administrativa e técnica desvinculada e independente do Comando Geral.

No ano de 1932, o Decreto 134, de 15 de Janeiro do mesmo ano dispôs que a Corporação de Bombeiros passava a ser chamada Corpo de Bombeiros e tinha caráter independente da Força Militar, embora podendo ser empregada em serviços de guerra.

Em 1934, por intermédio do Decreto n.º 86 de 18 de Janeiro, o Governo sujeitou os integrantes do Corpo de Bombeiros à Justiça Militar da Força e reduziu-o a uma companhia, vedando as transferências entre uma Corporação e outra.

Em 1936, passa à administração do município e em 1938 retornou à administração do Estado sendo reincorporado à Polícia Militar com a denominação de Companhia de Bombeiros, porém gozando de autonomia administrativa para aplicação dos meios que lhe fossem atribuídos no orçamento do Estado.

Em 1953 passou a denominar-se Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, denominação que mantém até hoje.

A partir do início da década de setenta, com a criação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), permitiu-se a ampliação do serviço de bombeiros a muitos municípios do Interior do Estado.

Os grupamentos passaram ser designados como Grupamentos de Incêndio (GI), com o efetivo correspondendo ao de um batalhão; subdivididos em Subgrupamentos de Incêndio (SGI), com o efetivo aproximado de uma companhia; compostos por Seções de Combate a Incêndio (SCI), com o efetivo de um pelotão.

O Grupamento de Guarda Vidas foi transformado em Grupamento de Busca e Salvamento (GBS), subdividido em Subgrupamentos de Busca e Salvamento (SGBS), composto por Seções de Busca e Salvamento Terrestre, e Seções de Busca e Salvamento Aquático.

- 1º Grupamento de Incêndio - Curitiba;
- 2º Grupamento de Incêndio - Ponta Grossa;
- 3º Grupamento de Incêndio - Londrina;
- Grupamento de Busca e Salvamento - Curitiba.

3.2 SEXTO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – 6º GB

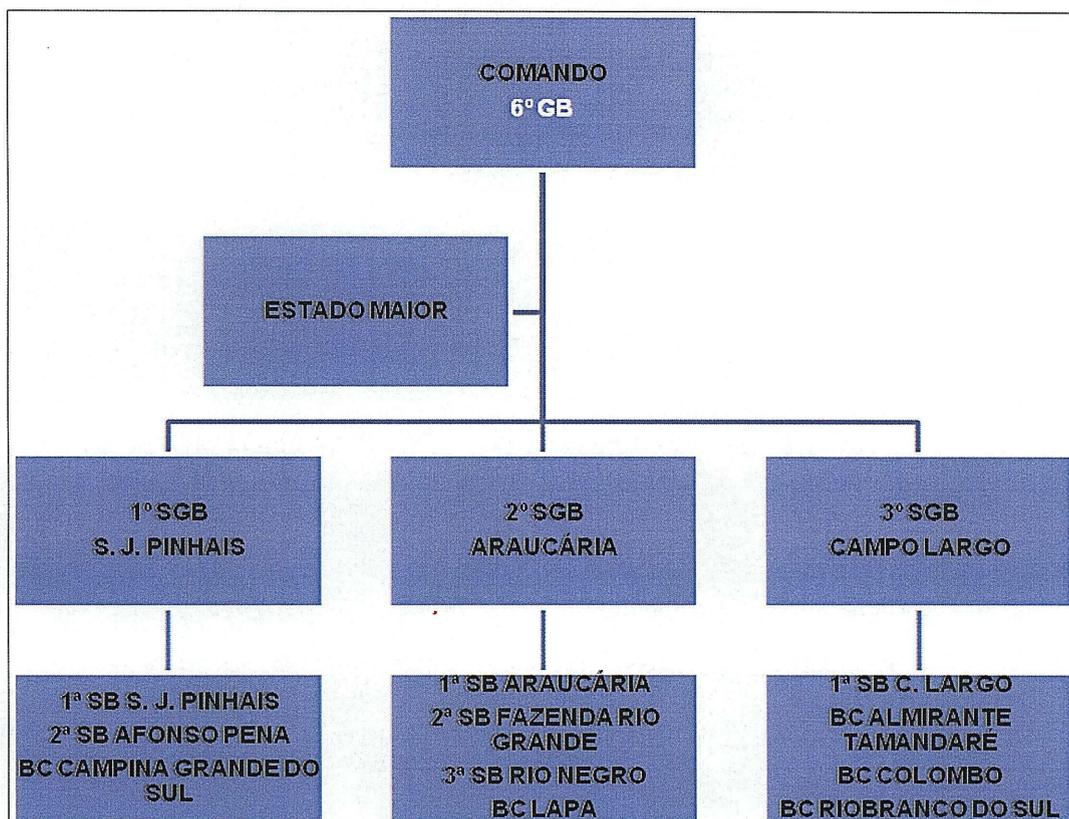


QUADRO 2 – MAPA DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO 6º GB.
Fonte: B/3 – 6º GB

O Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, por meio do Decreto Estadual nº. 4489, de 27 de dezembro de 1994, teve seu o Quadro Organizacional reestruturado.

Surgiu então o 6º Grupamento de Bombeiros, com Sede do Comando na cidade de São José dos Pinhais, tendo como responsabilidade a atuação na Região Metropolitana, Rio Negro e os Campos da Lapa.

Ao contrário do que se possa imaginar, a criação do 6º Grupamento de Bombeiros não provocou o aumento significativo do quadro de efetivo do Corpo de Bombeiros, haja vista ter ocorrido, com a extinção do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS), a incorporação do efetivo deste por aquele, sendo que, considerando-se o efetivo que o GBS tinha naquela época e o efetivo existente hoje no 6º GB, houve um aumento de apenas 108 (cento e oito) Bombeiros, conforme informações colhidas junto à 1ª Seção do CB.



QUADRO 3 – ORGANOGAMA DO SEXTO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, INCLUINDO AS FRAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS.

Fonte: O autor

O Sexto Grupamento de Bombeiros está articulado com instalações de Frações de Bombeiros em cinco municípios da Região Metropolitana de Curitiba, subordinadas ao Comando sediado na cidade de São José dos Pinhais.



FIGURA 2 – SEDE DO COMANDO DO 6º GB

Fonte: B/3 – 6º GB

Na mesma Sede do Comando também está estruturado o Comando do 1º Sub-Grupamento de Bombeiros (1º SGB), com duas Seções de Bombeiros (SB). A 1ª SB também está instalada no Quartel do Comando do 6º GB e do 1º SGB.

A 2ª SB está instalada nas dependências do Aeroporto Afonso Pena, por meio do convênio firmado junto a INFRAERO.

No Município de Campina Grande do Sul, de acordo com Projeto do Governo Estadual, foi instalado um Posto de Bombeiro Comunitário, que também atende o Município de Quatro Barras por meio de um Convênio firmado entre os dois Municípios. É comandado por um Graduado do Corpo de Bombeiros, que tem como agentes de defesa civil funcionários contratados pela Prefeitura Municipal.

Em Araucária está sediado o 2º Sub-Grupamento de Bombeiros, onde está instalada sua Primeira Seção de Bombeiros (1ª SB) e ainda um segundo Posto de Bombeiros. Nos Municípios de Fazenda Rio Grande e Rio Negro, as 2ª e 3ª Seção de Bombeiros, respectivamente.

Também subordinado ao 2º SGB, no Município da Lapa, nos mesmos moldes que o BC de Campina Grande do Sul, foi instalado um Posto de Bombeiro Comunitário. É comandado por um Graduado do Corpo de Bombeiros, que tem como agentes de defesa civil funcionários contratados pela Prefeitura Municipal.

O 3º Sub-Grupamento de Bombeiros está localizado na cidade de Campo Largo. O 3º SGB conta com a 1ª SB, em Campo Largo, e 2ª SB, em Colombo, com SIATE e Bombeiro Comunitário, e 3ª SB, em Almirante Tamandaré. Com Bombeiro Comunitário e BC Rio Branco do Sul.

Os municípios de Colombo, Almirante Tamandaré e Rio Branco do Sul, da mesma forma que os anteriores, também foram contemplados com a instalação de Bombeiros Comunitários, todos subordinados ao 3º SGB.

3.2.1 Ocorrências atendidas pelo 6º GB nos anos de 2005 a 2008

Classificação da Ocorrência	2005	2006	2007	2008
Acidentes de trânsito	3095	3249	4591	4826
Agressão	1096	1061	1453	1501
Busca e salvamento	255	291	501	351
Clínico	289	441	500	344
Incêndio	348	496	641	676
Incêndio em vegetação	318	1052	1579	998
Prevenção e auxílio à população	1034	1193	1617	1331
Quedas	851	895	1353	1382
Queimadura/Choque Elétrico	31	39	48	47
Vistorias	247	133	90	58
Total	7564	8850	12373	11514

QUADRO 4 – OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELO 6º GB

Fonte: SYSBM

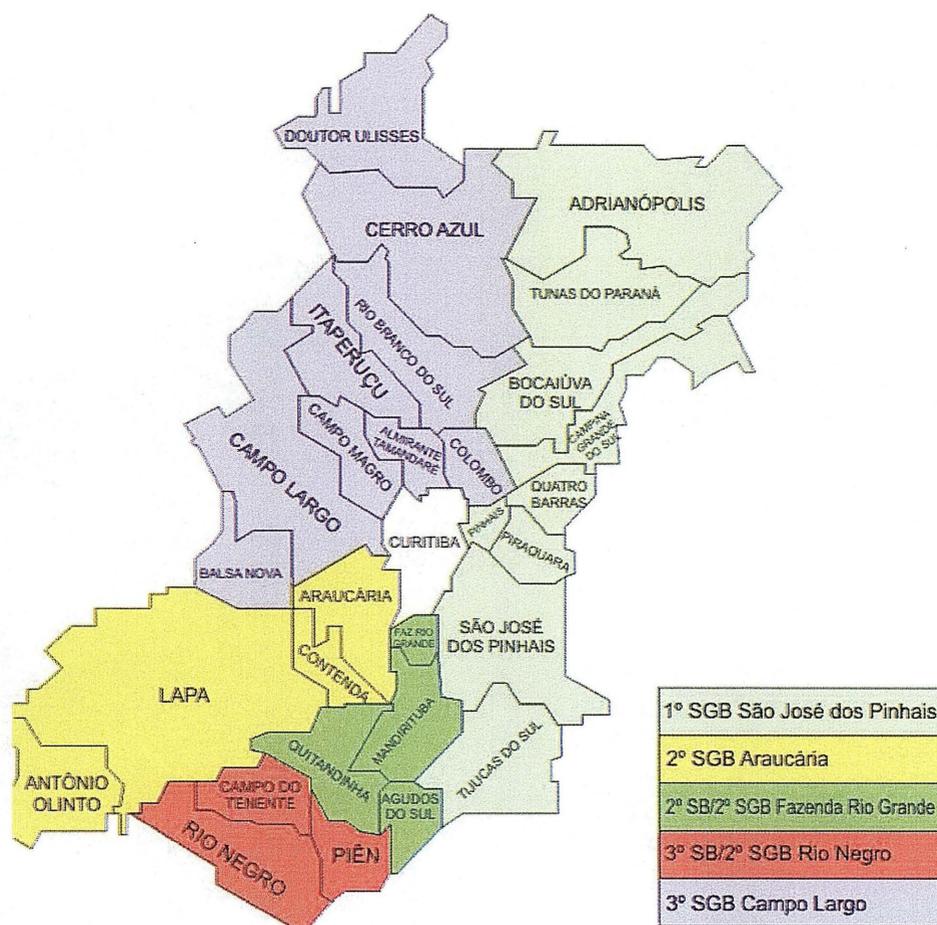
Analisando-se o quadro 4, percebe-se o aumento gradual no número de ocorrências, no período de 2005 a 2008 (período meramente ilustrativo), tendo um aumento total, neste período, na casa dos 65% (sessenta e cinco por cento).

3.2.2 Municípios da área de atuação do 6º GB

O Sexto Grupamento de Bombeiros é composto por 257 (duzentos e cinquenta e sete) Bombeiros Militares, atendendo a uma população de 1.429.832 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e dois) habitantes, distribuídos em 29 (vinte e nove) municípios, numa área de 16.613 Km², conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	ÁREA km ²
ADRIANOPOLIS	6.709	1.349
AGUDOS DO SUL	8.192	192
ALM. TAMANDARÉ	93.055	195
ANTONIO OLINTO	7.477	470
ARAUCARIA	109.943	469
BALSA NOVA	10.639	397
BOCAIUVA DO SUL	9.533	826
CAMPINA GRANDE DO SUL	35.396	540
CAMPO DO TENENTE	6.461	304
CAMPO LARGO	105.492	1.249
CAMPO MAGRO	22.325	275
CERRO AZUL	17.693	1.341
COLOMBO	233.916	198
CONTENDA	14.800	299
DOCTOR ULISSES	5.956	781
FAZENDA RIO GRANDE	75.006	117
ITAPERUÇU	22.021	312
LAPA	41.679	2.046
MANDIRITUBA	20.408	379
PIEN	11.083	255
PINHAIS	112.038	61
PIRAQUARA	82.006	228
QUATRO BARRAS	18.125	180
QUITANDINHA	15.897	447
RIO BRANCO DO SUL	31.486	814
RIO NEGRO	29.862	603
S. J. DOS PINHAIS	263.622	946
TIJUCAS DO SUL	13.091	672
TUNAS DO PARANÁ	5.921	668
29 Municípios	1.429.832 Hab.	16.613 km ²
Número de Bombeiros	257	
Relação BM X Habitantes	5.563	

QUADRO 5 - QUADRO DE MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO 6º GB
Fonte: B/3 – 6º GB e SISPEL



QUADRO 6 – MAPA DOS MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DO 6º GB
Fonte: De Lima - QCCB

Pelos quadros acima, percebe-se a grande quantidade de municípios sob a responsabilidade do 6º GB, bem como a grande extensão territorial, e de acordo com o SISPEL, de Junho/2009, o efetivo total existente no Sexto Grupamento de Bombeiros é de 257 (duzentos e cinquenta e sete) homens, enquanto o efetivo previsto seria de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) homens, resultando em uma defasagem de 189 (cento e oitenta e nove) bombeiros (Quadro 7).

3.2.3 Quadro de Efetivo do 6º GB

QUADROS/ QUALIFICAÇÕES/GRADUAÇÕES				SUBTENENTE			1º SARGENTO			2º SARGENTO			3º SARGENTO			CABO			SOLDADO			AL SOLDADO			TOTAL					
				P	E	D	P	E	D	P	E	D	P	E	D	P	E	D	P	E	D	P	E	D	P	E	D	P	E	D
QPMG/1	0	COMBATENTE	MASCULINO			0			0			0			0			0			0			0			0			0
			FEMININO			0			0			0			0			0			0			0			0			0
	2	OPERADOR DE COMUNICAÇÕES				0			0			0			0			0			0			0			0			0
	3	MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO				0			0			0			0			0			0			0			0			0
	4	MÚSICO	MASCULINO			0			0			0			0			0			0			0			0			0
			FEMININO			0			0			0			0			0			0			0			0			0
	5	MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES				0			0			0			0			0			0			0			0			0
	6	AUXILIAR DE SAÚDE	MASCULINO			0			0			0			0			0			0			0			0			0
FEMININO					0			0			0			0			0			0			0			0			0	
7	CORNETEIRO				0			0			0			0			0			0			0			0			0	
QPMG/2	0	COMBATENTE	MASCULINO	6	3	-3	6	3	-3	12	4	-8	52	30	-22	93	64	-29	255	146	-109	0	0	0	424	250	-174			
			FEMININO			0			0			0			0			0			0			0			0			
	8	CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA				0	1		-1	3		-3	8	5	-3	8	1	-7	0	0	0	0	0	0	20	6	-14			
9	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO		1		-1	1	1	0			0			0			0			0	0	0	0	2	1	-1				
T O T A L				7	3	-4	8	4	-4	15	4	-11	60	35	-25	101	65	-36	255	146	-109	0	0	0	446	257	-189			

QUADRO 7 – MAPA DO EFETIVO DO 6º GB

Fonte: SISPEL Jun/2009

3.3 SEGUNDA SEÇÃO DE BOMBEIROS (SCI)



FIGURA 3 – POSTO DE BOMBEIROS INFRAERO (SCI)

Fonte: B/3 – 6º GB

A 2ª Seção de Bombeiros, como já visto anteriormente, está instalada nas dependências do Aeroporto Afonso Pena, em decorrência de convênio firmado junto à INFRAERO.

A manutenção desse convênio contribui sobremaneira para o agravamento do problema da falta de efetivo, haja vista que as Guarnições ali alocadas, 45 (quarenta e cinco) Bombeiros no total, são exclusivas para dar o atendimento às ocorrências envolvendo aeronaves, na área interna do aeroporto ou até uma distância de 8 (oito) quilômetros em todos os raios, ficando assim, essa Unidade, inoperante para dar apoio ao atendimento às ocorrências de qualquer outra natureza.

4 INFRAERO

Passados 36 anos de sua criação, a Infraero é uma empresa pública nacional adaptada à diversidade brasileira. Sediada em Brasília, está presente em todos os Estados da Federação, reunindo uma força de trabalho de aproximadamente 28.000 profissionais, entre orgânicos e terceirizados.

Vinculada ao Ministério da Defesa, a Infraero administra desde os maiores aeroportos brasileiros até alguns tão pequenos que sequer recebem vôos comerciais regulares – caso de aeroportos cuja função é representar a soberania nacional em áreas longínquas. Ao todo são 67 aeroportos, 80 unidades de apoio à navegação aérea e 33 terminais de logística de carga.

Estes aeroportos concentram aproximadamente 97% do movimento do transporte aéreo regular do Brasil. O que equivale a 2 milhões de pousos e decolagens de aeronaves nacionais e estrangeiras, transportando cerca de 113 milhões de passageiros.

Além de passageiros, a Infraero opera aeroportos equipados para funcionar como plataforma de helicópteros e outros cuja vocação está na logística de carga e de manuseio de mercadorias perigosas.

Em 2008, foram movimentadas 1,2 milhão de toneladas de cargas de importação, exportação e doméstica. O primeiro em arrecadação é o do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, seguido dos terminais dos Aeroportos de Viracopos/Campinas(SP), Manaus(AM) e Galeão/Rio de Janeiro(RJ).

A infra-estrutura aeroportuária brasileira, que pode ser equiparada aos padrões internacionais, está sendo modernizada para atender à demanda dos próximos anos. Para isso, a empresa pratica um plano de obras que abrange praticamente todos os aeroportos por ela administrados, e que gera mais de 50 mil empregos em todo o Brasil.

As obras são realizadas com receita própria, gerada principalmente pela armazenagem e capatazia de carga aérea, concessão de espaços comerciais nos aeroportos, tarifas de embarque, pouso e permanência, e prestação de serviços de comunicação e auxílios à navegação aérea.

Como empresa pública presente em todo o País, a Infraero implementa e administra ações educativas e culturais voltadas, sobretudo, aos seus funcionários e

aos moradores do entorno aeroportuário. A empresa também investe em meio ambiente, com programas que englobam diversas necessidades ambientais.

AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA

O traçado da pista do aeroporto é o mesmo da época da 2ª Guerra Mundial, quando ele era a Base Aérea Afonso Pena. Em 1946, a aviação civil passou a operar na base com vôos regionais e internacionais, sendo construída uma estação de passageiros utilizada até 1959, quando foi inaugurada nova estação de passageiros.

Em 1974, a Infraero assumiu o aeroporto e, em 1977, foi concluída a ampliação do terminal de passageiros. Em 1996, com a construção do novo aeroporto, ele passa a ser internacional. As pistas têm 2.215m x 45m e 1.800m x 45m, e dispõe de 14 posições para estacionamento de aeronaves.

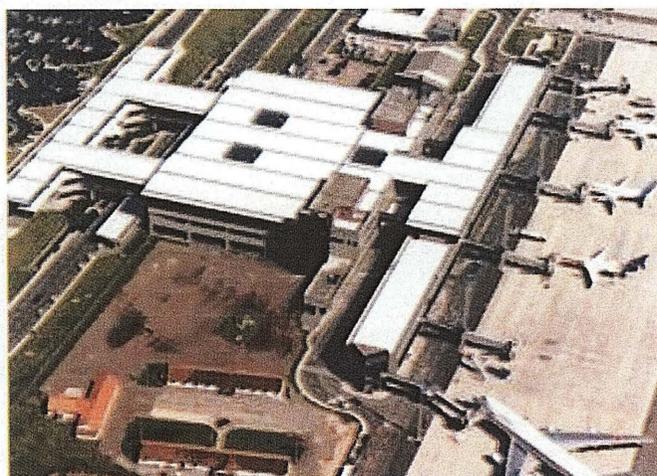


FIGURA 4 – AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA

Fonte: Site Infraero

A Região Metropolitana de Curitiba é formada por 26 Municípios, com índice de crescimento entre os maiores do País. O Município de São José dos Pinhais, sede do Aeroporto Internacional Afonso Pena, é o maior da região depois da capital, com uma área de 952,86 Km² e uma população de cerca de 200 mil habitantes, sendo 70% na área urbana.

Situando-se apenas a 14 Km da capital paranaense, São José dos Pinhais possui um parque industrial bastante variado. Indústrias de produtos

eletrodomésticos, celulose, plásticos, moveleiro, química fina, têxtil, alimentos, metal mecânico, artefatos de cimento e perfumes e cosméticos, produzem tanto para o mercado interno quanto para exportação.

Situa-se a 75 Km do Porto de Paranaguá, 78 Km do Porto de Antonina, 134 Km de Joinville, 180 Km do Porto de São Francisco do Sul, 192 do Porto de Itajaí, 408 Km de São Paulo e 670 Km de Foz do Iguaçu, é cortado pela BR-277, que leva aos Portos de Paranaguá e Antonina e às praias, e pela BR-376, principal corredor de Curitiba a Santa Catarina e Rio Grande do Sul e, daí, aos principais países do Mercosul.

O desenvolvimento de São José dos Pinhais, contudo, está marcado de forma profunda pela instalação, às margens da BR-277, do primeiro grande pólo automobilístico do Sul do país, com a implantação da montadora francesa Renault.

O terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Afonso Pena, inaugurado em 1996, foi concebido para oferecer o que há de mais moderno a seus usuários. Planejado para atender o crescimento da demanda, prevê a expansão de seus serviços, de modo a estar sempre à frente do crescimento do seu público. Os três pisos de seu Terminal de Passageiros possuem uma área construída de 29.400 m², com capacidade de atender três milhões de passageiros por ano, o que o torna o quinto maior aeroporto brasileiro.

Equipado com equipamentos de última geração, está entre os mais modernos do País. Totalmente informatizado, permite o acompanhamento, a partir do centro de Controle Operacional, de todo o serviço informativo de vôo, da vigilância por circuito fechado de televisão, áreas de acesso restrito, consumo de água e energia elétrica e do sistema de proteção contra incêndio.

O Aeroporto Internacional Afonso Pena, em sua pista principal 15/33 com 2215 m de comprimento e 45 m de largura, opera por instrumentos de precisão diurno e noturno, utilizando-se de avançados sistemas de apoio à navegação aérea: o ALS (Approach Lights System) e o ILS (Instruments Landing System).

O primeiro permite uma melhor aproximação visual e o segundo, o controle eletrônico das operações de aterrissagem e decolagem, mesmo em condições de mínima visibilidade. A pista secundária 11/29, com 1800 m de comprimento por 45 m de largura, é mais utilizada em decolagens, quando as condições de vento são mais favoráveis.

A movimentação do Aeroporto Internacional Afonso Pena é atualmente de 5.500 pousos e decolagens mensais, 180.000 passageiros embarcados e desembarcados mensais e 2.000 t de carga/mês.

Funciona, ainda, no Aeroporto Afonso Pena, o Sitia - Sistema Integrado de Informações Aeroportuárias.

No terminal de passageiros, elevadores panorâmicos e escadas rolantes servem todos os pavimentos, que possuem instalações especiais para atendimento a portadores de deficiências físicas.

Planejado com instrumento de desenvolvimento e integração do Mercosul, o Aeroporto Internacional Afonso Pena permite perfeita interligação com outros meios de transportes, constituindo-se num terminal multimodal de cargas e passageiros.

Para garantir seu funcionamento mesmo em condições adversas, possui subestação de energia, além de uma estação de tratamento de água e esgoto.

O estacionamento tem capacidade para 800 veículos e se utiliza de um sistema informatizado de controle de entrada e saída de veículos por meio de tickets com código de barras.

5 CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E A INFRAERO

Conforme o Decreto n. 6.170/2007:

Convênio - acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Os partícipes são classificados em:

- a) PROPONENTE = partícipe que propõe o ajuste, sugerindo seus principais objetivos e apresentando plano de trabalho a ser aceito pelo(s) outro(s) partícipe(s);
- b) CONCEDENTE = órgão da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio;
- c) CONVENENTE = órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, de qualquer esfera de governo, bem como entidade privada sem fins lucrativos, com o qual a administração federal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio;
- d) INTERVENIENTE = da administração pública direta e indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

CARACTERÍSTICAS

- a) Dependem de prévia aprovação do plano de trabalho;
- b) Nos convênios em que haja previsão de transferência de recursos, as parcelas serão liberadas segundo o cronograma de desembolso previamente aprovado e

autorizado pela Autoridade competente. Caso sejam detectadas impropriedades, as parcelas ficarão retidas até o total saneamento;

- c) Se o conveniado recebe determinado recurso público, este fica vinculado à utilização prevista no ajuste; esse recurso não perde a natureza de recurso público, só podendo ser utilizado para os fins previstos no convênio; por essa razão, a entidade está obrigada a prestar contas de sua utilização, não só ao ente repassador, como ao Tribunal de Contas;
- d) Os convênios podem ser modificados nos casos permitidos em lei, por meio de termo aditivo;
- e) Os convênios devem prever prazo de vigência que não poderá ser superior a 5 (cinco) anos, contudo podem ser denunciados a qualquer momento.

Em 1978 foi celebrado o convênio entre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Portuária – INFRAERO e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Corpo de Bombeiros.

O convênio prevê a participação mútua dos Convenientes, visando à prestação de serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndios em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob a administração da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Portuária – INFRAERO, no Aeroporto Internacional Afonso Pena.

O Termo de Convênio nº 004-CI/SRPA/2004-0007, que entre si celebram a INFRAERO e o Estado do Paraná, encontra-se reproduzido integralmente no Anexo 1 deste trabalho, e traz, entre outras informações, as atribuições do Estado, bem como as da Infraero.

6 CONVÊNIO DA INFRAERO COM OUTROS ESTADOS

6.1 RIO DE JANEIRO

Um contrato que existe desde 1999 foi renovado em 2007, garantindo mais segurança para a população e mais recursos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). A corporação continuará prestando o atendimento na pista, na cabeceira e no entorno dos aeroportos Tom Jobim, no município do Rio, e de Macaé.

Com a verba cedida pela Infraero, o CBMERJ poderá adquirir mais equipamentos para os quartéis de Ilha do Governador, Fundão, Ramos, Penha e Duque de Caxias. No Rio, a Corporação presta este atendimento também nos Aeroportos Santos Dumont e de Jacarepaguá, cujos convênios com a Infraero ainda serão renovados. Quando isto ocorrer, serão investidos mais recursos no Quartel Central e nas unidades de Catete e Santa Tereza e no GMar de Botafogo.

Por este convênio, a corporação recebe cerca de R\$ 300 mil mensais da Infraero. O papel dos bombeiros urbanos é atender a qualquer ocorrência no entorno dos aeroportos – num raio de oito quilômetros – e na pista, desde cachorros na cabeceira até acidentes com vítimas. Se necessário, as equipes realizam salvamentos aquáticos, utilizando lanchas e mergulhadores salva-vidas.

6.2 SÃO PAULO

Foi assinado um protocolo de intenções (documento que antecede o convênio) entre o CB e a INFRAERO, em 20 de dezembro de 1996, com vigência de 06 (seis) meses.

Com o vencimento deste, foi elaborado um termo aditivo ao referido protocolo, também com vigência de 06 (seis) meses, e desta forma, a cada vencimento do termo aditivo foi elaborado outro (todos por seis meses), até o aditivo de nº 18, o qual venceu em 24 de dezembro de 2004.

Após a data supra, não foi elaborado qualquer outro instrumento jurídico entre as partes, e deram início às tratativas para que ocorresse a celebração do convênio.

Porém, houve a decisão que o Corpo de Bombeiros não se faria mais presente nos aeroportos de Viracopos e Congonhas, ocorrendo sua saída em 31 de dezembro de 2007, passando tais serviços para uma empresa particular contratada pela Infraero, sob a forma de licitação (bombeiros civis).

Justificativa da saída: Já fazia muitos anos que não ocorria um aumento de efetivo na corporação e que em virtude de tal fato haveria realmente a necessidade da retirada do efetivo dos aeroportos, efetivo este que totalizava 65 (sessenta e cinco) integrantes, e que num remanejamento interno do Corpo de Bombeiros, poderiam ser criados cerca de mais de 10 (dez) Postos de Bombeiros pelo Estado de São Paulo, os quais atenderiam algo em torno de 100 (cem) cidades paulistas; ainda que os valores pagos ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo eram de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais por aeroporto; quando da renovação do referido instrumento, houve a solicitação de mudança dos valores para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensais por aeroporto, contudo, este valor não prevaleceu, mantendo-se até o término dos serviços, o valor inicial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais por aeroporto.

6.3 DISTRITO FEDERAL

A Infraero, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, inaugurou, em fevereiro de 2008, as instalações do 3º Batalhão de Busca e Salvamento de Aviação de Asa Fixa, na área do Aeroporto Internacional de Brasília. Situado no setor de Hangares, o prédio vai abrigar bombeiros especializados em combate a incêndios em matas.

A equipe também está preparada para realizar o transporte de vítimas de acidentes para outras localidades, prestar serviços comunitários, dar apoio a acidentes aeronáuticos e observar focos de incêndio florestal, podendo emitir alertas quando os focos estejam próximos ao aeroporto.

A utilização da nova área faz parte do convênio que a Infraero já possui com o CBMDF e que possibilita a operação da Seção de Contra Incêndio do aeroporto - SCI. A reconhecida excelência dos serviços prestados pela SCI do aeroporto de Brasília permite suporte para vôos internacionais que precisem de atendimento médico de emergência ou estejam com problemas técnicos. Essas aeronaves, em

casos de necessidade, são desviadas para o aeroporto de Brasília. A seção funciona com estrutura de uma companhia, com efetivo de 73 homens divididos em quatro equipes, que operam sete veículos especiais da Infraero, para uso exclusivo no aeroporto, utilizados, prioritariamente, para dar atendimento a todas as emergências aeronáuticas ocorridas no sítio aeroportuário e adjacências, bem como, a outras emergências, como incêndios em instalações e desastres naturais.

Além da Seção de Contra Incêndio, as emergências médicas contam com a estrutura do Posto de Primeiros Socorros do aeroporto, que possui uma unidade de transporte de emergência e uma ambulância reserva. Segundo normas internas, a equipe formada por um auxiliar de enfermagem, um motorista e um médico, atende, prioritariamente, passageiros e tripulantes que sofram mal súbito a bordo, e emergências aeronáuticas, no entanto, também dá assistência a pessoas que sofram algum mal súbito nas dependências do aeroporto.

6.4 MATO GROSSO DO SUL

O Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul renovou, em 2008, convênio com a Infraero, para prestação de serviços de combate a incêndio em três municípios. A corporação já atua nos aeroportos de Campo Grande, Ponta Porã e Corumbá e reeditou o acordo por mais dois anos.

De acordo com o comandante dos Bombeiros, coronel Ociel Ortiz Elias, os recursos que a Infraero vai destinar para pagamento do trabalho serão aplicados na melhoria permanente dos equipamentos da Corporação. O repasse será em torno de R\$ 1,1 milhão por ano.

6.5 OUTROS ESTADOS

MARANHÃO - Em 1975, o governo estadual firmou um convênio com a Empresa Brasileira de Infra-estrutura Portuária - INFRAERO que permitiu a instalação da Seção de Combate a Incêndios no Aeroporto Cunha Machado com o objetivo de prestar socorro imediato a vítimas de acidentes com aeronaves.

PERNAMBUCO - Além das atividades regulares da Corporação, o 3º GB assumiu a responsabilidade de prevenir acidentes aeronáuticos a partir de um convênio com a Infraero em 1992. Parte do efetivo participou do Estágio de Adaptação de Bombeiros em Aeródromos, oferecido pela Infraero, para se especializar na área e viabilizar a criação da 3ª Seção de Bombeiros que hoje funciona no Aeroporto Internacional dos Guararapes.

Diariamente, 12 bombeiros trabalham em regime de prontidão no local para combater eventuais problemas de decolagem e aterrissagem de aviões ou qualquer outro acidente no aeroporto. Planos de atuação, regulamentados por normas internacionais, orientam os profissionais e estabelecem uma rotina de trabalho. Todos os anos também são realizadas simulações para testar o plano de emergência da companhia, que é uma forma de avaliar a eficácia do planejamento.

PARAÍBA - criação da 2ª Subseção de Combate a Incêndio (2ª SCI), sediada no Aeroporto Castro Pinto, através de convênio com a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO), com a finalidade de prevenir e combater incêndios e efetuar salvamentos em acidentes com aeronaves, num raio de oito quilômetros a partir do centro geométrico da pista. Dita criação ocorreu no ano de 1980, tendo à frente do governo do Estado o Dr. Tarcísio de Miranda Burity, no Comando da Polícia Militar o Coronel Severino Talião de Almeida e Comando do Corpo de Bombeiros o Tenente-Coronel PM Romualdo Carvalho Costa.

7 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

As entrevistas foram realizadas com Oficiais e Praça em funções de comando, além de um civil, conforme segue:

TEN CEL QOBM FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA – Comandante do Sexto Grupamento de Bombeiros, CAP QOBM JAIME ANTONIO DE SOUZA – B-1 Setor de Pessoal 6º GB, CAP QOBM HAROLDO GUEDES DE PAULA – Comandante do 1º SGB – São José dos Pinhais, 1º SGT QPMG 2 DANIEL BEN HUR DE ALMEIDA Respondente pelo Comando da SCI e com o Superintendente da INFRAERO Sr. ANTONIO PALLU.

Os roteiros das entrevistas encontram-se em apêndice, e abaixo encontram-se transcritos os principais trechos das respostas dadas pelos entrevistados:

PERGUNTA 1 - COMO O SR. ANALISA A QUESTÃO DO CONVÊNIO ENTRE A INFRAERO E O ESTADO DO PARANÁ, O QUAL PREVÊ, POR PARTE DO CORPO DE BOMBEIROS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS EM AERONAVES E NAS INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS SOB A ADMINISTRAÇÃO DA INFRAERO, NO AEROPORTO AFONSO PENA?

RESPOSTAS

TEN CEL QOBM FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA – Comandante do Sexto Grupamento de Bombeiros

A história do Corpo de Bombeiros de São José dos Pinhais começa com a ativação de uma seção de combate a incêndios, a SI, em uma parceria com a Infraero. Então, é de suma importância nossa participação, é histórico, apenas que, no momento, hoje, em função do efetivo, em função de que o Aeroporto Internacional funciona em caráter privado, faz-se necessária uma urgente reavaliação do convênio, da manutenção deste convênio, e quem sabe, se tentar, a curto prazo, se transferir isto a uma empresa privada, que venha a fazer este tipo de serviço.

CAP QOBM JAIME ANTONIO DE SOUZA – B-1 Setor de Pessoal 6º GB

Eu penso que de certa forma, é um desvio de função, pois nós temos um efetivo relativamente grande à disposição de poucos. Nós temos no restante do município, um efetivo bem pequeno, à disposição de muitos. Resumindo, nós temos um atendimento VIP no aeroporto.

CAP QOBM HAROLDO GUEDES DE PAULA – Comandante do 1º SGB – São José dos Pinhais

Este convênio foi firmado entre a Infraero e a Secretaria de Segurança Pública. A Secretaria de Segurança Pública, devido às necessidades que hoje em dia se apresenta no Corpo de Bombeiros, poderia rever a situação deste convênio. Esta é uma questão política, porque o convênio é entre o Estado do Paraná, por intermédio do Secretário de Segurança Pública do Estado e a Infraero. O Comando do Corpo de Bombeiros não pode ter uma opinião formada que seja levada em consideração e acatada.

1º SGT QPMG 2 DANIEL BEN HUR DE ALMEIDA - Respondente pelo Comando da SCI

Durante anos os bombeiros militares do Estado se especializaram nesta área, tornando-se conveniente para a Infraero ter os bombeiros militares combatendo incêndio e executando salvamentos nas aeronaves. Mas, na atual conjuntura, acredito que está sendo um desperdício para nós, como bombeiros, pois estamos deixando de fazer um serviço para a comunidade. Nós temos 45 (quarenta e cinco) homens sendo empregados na aqui na SCI, sendo que poderiam estar sendo empregados em outras áreas, e a Infraero teria plenas condições de formar bombeiros para atuarem nesta área.

Sr. ANTONIO PALLU - Superintendente da INFRAERO no Aeroporto Afonso Pena

Nós, como representante da administração aeroportuária, representando a Infraero, aqui neste aeroporto (Afonso Pena), analisamos de fundamental importância este convênio para as operações aéreas aqui no Aeroporto Internacional Afonso Pena. Sem este convênio, não seria possível operarmos aeronaves de grande porte, que são representativas, tanto para transporte de passageiros, quanto de carga, que atende toda uma economia, todo um desenvolvimento, não somente da cidade de São José dos Pinhais, mas de Curitiba, e do Estado do Paraná, em vários sentidos, em todos segmentos deste modal aéreo. Portanto, para nós é fundamental a manutenção deste convênio, representado aqui dentro da atividade do Corpo de Bombeiros, representando o Estado para esta atividade.

ANÁLISE

Das entrevistas reproduzidas acima, se pode concluir que as vantagens do convênio existente entre o Estado do Paraná e a Infraero, em que prevê a utilização de efetivo do Corpo de Bombeiros para atuar junto ao Aeroporto Afonso Pena, estão apenas ao lado da Infraero, pois o Corpo de Bombeiros encontra-se com defasagem no seu quadro de efetivo. Atualmente, há um efetivo de 45 homens quase que totalmente ocioso no Aeroporto Afonso Pena, atuando apenas preventivamente, pois raramente ocorrem fatos que necessitam da intervenção do Corpo de Bombeiros. Não se justifica, portanto, a manutenção destes homens no aeroporto, podendo este efetivo ser substituído por empresa privada, sem prejuízos operacionais ao aeroporto e à Infraero.

PERGUNTA 2 - COM A DEFASAGEM DE EFETIVO EXISTENTE ATUALMENTE NO CORPO DE BOMBEIROS, ESTES HOMENS NÃO PODERIAM SER MAIS ÚTEIS À POPULAÇÃO SE ESTIVESSEM PRESTANDO SERVIÇOS NAS UNIDADES OPERACIONAIS, AO INVÉS DE ESTAREM EMPREGADOS EM ATIVIDADE POSSÍVEL DE SER TERCEIRIZADA POR EMPRESAS PRIVADAS?

RESPOSTAS

TEN CEL QOBM FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA – Comandante do Sexto Grupamento de Bombeiros

A filosofia do Corpo de Bombeiros é estar ocupando todos os espaços necessários para estarmos fazendo um bom atendimento à população, e este serviço da Infraero é de excelência, é de uma qualidade muito boa, porém, hoje, nós com um efetivo de 10 (dez) homens de serviço por dia, e 15 (quinze) homens na Infraero, com certeza ao fazermos uma avaliação do emprego da tropa, do número de ocorrências, em especial do atendimento pré-hospitalar, nós poderíamos estar ativando pelo menos mais duas ambulâncias, reduzindo assim o número de atendimentos por ambulância, reduzindo assim a carga de trabalho do socorrista, e aumentando a nossa capacidade operacional, enquanto essa energia potencial fica lá parada, necessária, conforme o convênio, mas fica lá parada. Além do que, a própria tropa, por estar naquela atividade por muito tempo, perde a visão, perde o aspecto operacional das demais atividades. Então, vemos que é urgente, é premente estarmos reavaliando este convênio.

CAP QOBM JAIME ANTONIO DE SOUZA – B-1 Setor de Pessoal 6º GB

Perfeitamente, inclusive as estatísticas nos mostram que as ocorrências, dentro dos aeródromos, são mínimas, e é claro que este pessoal poderia ser muito melhor empregado dentro do restante do município.

CAP QOBM HAROLDO GUEDES DE PAULA – Comandante do 1º SGB – São José dos Pinhais

Com certeza poderiam, porque o que a gente observa hoje em dia, é que a defasagem pro bombeiro que está nas cidades, atuando em determinada área, é muito grande, justificando que o efetivo que atua no aeroporto seja diminuído, ou que este serviço lá prestado seja terceirizado pela Infraero, e estes bombeiros possam vir a trabalhar nas outras atividades fins. A atividade que é feita na Infraero,

ou seja, no aeroporto, é de prevenção, e muito raramente, se ocorrer, um sinistro, e este trabalho pode ser feito pelos bombeiros que atuam nos postos de bombeiros fora do aeroporto.

1º SGT QPMG 2 DANIEL BEN HUR DE ALMEIDA - Respondente pelo Comando da SCI

Sim, esta é a principal situação. Como dito anteriormente, são 45 (quarenta e cinco) homens empregados no aeroporto, e poderiam estar servindo a toda a comunidade de São José, em outros quartéis, e no entanto ficam na SCI, à disposição de uma empresa que na verdade poderia estar formando seus bombeiros.

ANÁLISE

Não há dúvida, conforme ficou evidenciado, que o efetivo empenhado no Aeroporto Afonso Pena poderia estar sendo muito melhor utilizado se estivesse lotado nas Unidades Operacionais, ao invés de estar exclusivamente à disposição da Infraero, trazendo maior benefício à população.

PERGUNTA 3 - AS ESTATÍSTICAS DEMONSTRAM QUE SÃO POUCAS AS INTERVENÇÕES REALIZADAS PELO EFETIVO EMPREGADO NO AEROPORTO AFONSO PENA, SE COMPARADO ÀS OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELO EFETIVO DAS UNIDADES OPERACIONAIS. A SEU VER, O DESVIO DE FUNÇÃO DESTE EFETIVO NÃO TRAZ PREJUÍZO À MISSÃO CONSTITUCIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS?

RESPOSTAS

TEN CEL QOBM FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA – Comandante do Sexto Grupamento de Bombeiros

Realmente, o prejuízo é grande, mas eu não vejo que seria um desvio em função do convênio. Se formos avaliar de uma forma mais abrangente, como no Corpo de Bombeiros, pertencente à Polícia Militar do Estado do Paraná, e o Estado, com a sua obrigação de fazer a busca e salvamento, a prevenção e combate a incêndio, eu vejo que neste momento, o emprego de 15 (quinze) homens por dia através deste convênio, ele está em detrimento à obrigação do Estado, por meio do Corpo de Bombeiros, em atender a população como um todo. Estamos privilegiando o atendimento do privado em detrimento do público, então, realmente é um prejuízo muito grande.

CAP QOBM JAIME ANTONIO DE SOUZA – B-1 Setor de Pessoal 6º GB

Claro que sim, inclusive nós temos lá uma tropa quase que totalmente ociosa.

CAP QOBM HAROLDO GUEDES DE PAULA – Comandante do 1º SGB – São José dos Pinhais

Um desvio de função propriamente dito, acredito que não, porque eles estão fazendo um trabalho de prevenção, e quando tem um sinistro, eles atuam, mas realmente traz um prejuízo, porque atualmente a defasagem do efetivo do Corpo de Bombeiros do Paraná é muito grande, e a quantidade de atendimentos prestados, ou mesmo questão de prevenção, conforme já dito anteriormente, pode ser feito pelo bombeiro que está fora do aeroporto, sendo grande o prejuízo com este pessoal lá. Como se pode ver, estatisticamente, o Corpo de Bombeiros atuando na Infraero vai fazer mais o serviço preventivo, sendo poucos os casos de intervenções realmente. Porém, este trabalho pode ser feito pelos bombeiros da cidade também. Por exemplo, um avião que cai fora da área do aeroporto pode ser atendido pelos

bombeiros que atuam na cidade. Portanto, nada impede que este efetivo venha para a cidade, e quando houver necessidade do Corpo de Bombeiros lá no aeroporto, o CB pode ir lá ajudar também.

ANÁLISE

Pode-se concluir que há um prejuízo real ao Corpo de Bombeiros, haja vista que o serviço prestado pelo efetivo alocado no aeroporto pode ser efetuado pelo efetivo das unidades operacionais, sendo desnecessário, do ponto de vista operacional, ter este efetivo subutilizado no aeroporto. A Infraero pode treinar seus próprios bombeiros, podendo inclusive utilizar-se do Corpo de Bombeiros para o treinamento.

PERGUNTA 4 - O ESTADO DE SÃO PAULO JÁ ENCERROU O CONVÊNIO COM A INFRAERO, PASSANDO ESTE SERVIÇO A SER EXECUTADO POR EMPRESA PRIVADA. O MOTIVO FOI A DEFASAGEM DE EFETIVO. NÃO ESTARIA NA HORA DE O ESTADO DO PARANÁ SEGUIR O MESMO CAMINHO?

RESPOSTAS

TEN CEL QOBM FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA – Comandante do Sexto Grupamento de Bombeiros

Com certeza, a necessidade é urgente, porém, conforme eu disse no início, o Corpo de Bombeiros se instalou aqui em função da Infraero, então nós não queremos romper isto de uma forma drástica, mas de uma forma programada, por meio de um cronograma, em que a Infraero vai poder fazer uma licitação, contratar a empresa, e enquanto isso, os bombeiros se mantêm presente, e vai saindo aos poucos. Nós podemos permanecer na Infraero até que se tenha a mesma excelência no serviço, a experiência, deixando os sargentos e motoristas, e agregando os brigadistas. Na seqüência, então, podemos passar todo este serviço.

Então, tal qual outros Estados, e voltando mais atrás, já era da aeronáutica, e passou para o Corpo de Bombeiros, eu vejo que realmente chegou o momento do Corpo de Bombeiros passar isto a uma empresa privada.

CAP QOBM JAIME ANTONIO DE SOUZA – B-1 Setor de Pessoal 6º GB

Este convênio nem deveria ter sido firmado. Hoje muitos bombeiros vão para a reserva com 25 (vinte e cinco) anos de serviço, ou seja, ainda em perfeitas condições de atuação profissional. Então, estes BM, já treinados dentro de uma doutrina militar, baseados na hierarquia e disciplina, poderiam perfeitamente ser contratados pela Infraero, e realizar um serviço com a mesma qualidade.

CAP QOBM HAROLDO GUEDES DE PAULA – Comandante do 1º SGB – São José dos Pinhais

Acredito que sim. Com certeza isto seria de grande valia para o Corpo de Bombeiros, porque com a terceirização deste trabalho, tanto o pessoal da Infraero pode dar instruções, como também o pessoal do Corpo de Bombeiros pode dar instrução, caso seja solicitado.

ANÁLISE

O Estado de São Paulo tomou a dianteira neste sentido, e mostrou que é possível a Infraero contratar empresa privada para a atividade de bombeiro em seus aeroportos, sem qualquer prejuízo às atividades, e ao mesmo tempo, amenizando o problema da falta de pessoal, com o aproveitamento do pessoal que servia nos aeroportos, pelas Unidades Operacionais.

PERGUNTA 5 - CONSIDERANDO QUE O EFETIVO QUE FICA À DISPOSIÇÃO DA INFRAERO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) BOMBEIROS-MILITARES, E QUE ESTE EFETIVO PODERIA GUARNECER 02 (DOIS) QUARTÉIS COM VIATURA PARA COMBATE A INCÊNDIOS E SALVAMENTOS, E AINDA UMA VIATURA AMBULÂNCIA, PRESTANDO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM GERAL, COMO JUSTIFICAR A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO?

RESPOSTAS

TEN CEL QOBM FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA – Comandante do Sexto Grupamento de Bombeiros

Realmente, não há como justificar. Hoje, a necessidade de uma cidade como São José dos Pinhais, com uma população expressiva, Colombo, e outras Unidades nossas precisando de efetivo, não há como, é inviável a renovação deste convênio.

CAP QOBM JAIME ANTONIO DE SOUZA – B-1 Setor de Pessoal 6º GB

Não há como justificar, é injustificável. Penso, inclusive, que a renovação deste convênio não poderia existir.

CAP QOBM HAROLDO GUEDES DE PAULA – Comandante do 1º SGB – São José dos Pinhais

Não sei como explicar, porque é um convênio entre a SESP e a INFRAERO. A meu ver, não há justificativa, porque a necessidade de pessoal é grande, portanto não se justifica. Este convênio teria que ser encerrado, e orientado à Infraero para que fosse terceirizado o trabalho, num período curto, até este pessoal estar formado, o CB poderia fazer algum trabalho de prevenção. Esta é a maneira como eu entendo, e que não precisaria da renovação deste contrato.

ANÁLISE

A renovação do convênio não se justifica, devido à grande necessidade de pessoal.

PERGUNTA 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

RESPOSTAS

TEN CEL QOBM FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA – Comandante do Sexto Grupamento de Bombeiros

O convênio, esta parceria que nós temos com as pessoas que administram a Infraero sempre foram muito boas, e temos a certeza que a parceria vai continuar, mesmo que o convênio não seja renovado. Hoje a nossa realidade, por estarmos com a nossa Unidade Operacional próximos da Infraero, mesmo que a empresa privada esteja atendendo, com certeza nós também estaremos dando o apoio necessário, não só a resposta às emergências, mas também fazendo um trabalho preventivo, e de preparação para as possíveis emergências. Então, a parceria vai continuar sempre, não só com a Infraero, mas com todas as outras empresas, com a população em geral. Simplesmente, vemos que o momento, devido à falta de efetivo, se torna inviável, mesmo que ele venha, quem sabe, a aumentar o repasse de recursos ao Corpo de Bombeiros, mesmo assim, ele não justifica a renovação deste contrato.

CAP QOBM HAROLDO GUEDES DE PAULA – Comandante do 1º SGB – São José dos Pinhais

Foge à minha alçada, mas se pudesse opinar e ser ouvido neste sentido, é que neste convênio fosse possível à Infraero terceirizar este serviço, e o Corpo de Bombeiros poderia dar as instruções necessárias a estas pessoas, no quesito Corpo

de Bombeiros, e o nosso efetivo lá empregado pudesse ser empregado pelos outros quartéis, que estão realmente precisando. A defasagem de efetivo deveria ser levada a sério. Muitas pessoas, ao invés de sair com 30 anos de serviço, saem com 25 anos, devido à sobrecarga de serviço; também há a dificuldade que aqueles que estão trabalhando nos postos de bombeiros estão tendo. Devido a tudo isto, deve ser considerada a hipótese de terceirizar a atividade no Aeroporto Afonso Pena.

Transcreve-se abaixo, outras perguntas feitas ao 1º SGT QPMG 2 DANIEL BEN HUR DE ALMEIDA - Respondente pelo Comando da SCI

PERGUNTA 3 - QUAL A ROTINA DIÁRIA DO EFETIVO EMPREGADO NA SCI?

Na parte da manhã, hasteamento da Bandeira, depois passagem do serviço, conferência dos materiais, dos caminhões, combustível, água, teste de prontidão, instruções, tomada de tempo resposta para fazer o combate de incêndio e salvamento nas aeronaves, nas várias cabeceiras que o aeroporto tem.

ANÁLISE

Como se pode ver, a rotina diária do efetivo do aeroporto Afonso Pena é apenas treinamentos e verificações, que podem perfeitamente ser feitos por equipe terceirizada pela Infraero.

PERGUNTA 4 - ESTATISTICAMENTE, QUANTAS OCORRÊNCIAS/MÊS, EM MÉDIA, NECESSITAM DA PRONTA INTERVENÇÃO DO EFETIVO DA SCI?

Durante os meses é muito insignificante a intervenção da SCI, no último mês tivemos incêndio de campo e ocorrências de pouco vulto; durante os anos ocorre a mesma coisa, tem pouca intervenção, sem ocorrências de vulto. As ocorrências de

vulto que ocorreram, foi uma aeronave que pousou de maneira errada no parque, e foi deslocada uma viatura, ficando o restante do efetivo no quartel.

ANÁLISE

Conforme já se sabia, são raras as ocorrências de vulto no Aeroporto Afonso Pena, ou ocorrências em que se precisa da pronta intervenção do efetivo da SCI.

PERGUNTA 5 - O ESTADO DE SÃO PAULO JÁ ENCERROU O CONVÊNIO COM A INFRAERO, PASSANDO ESTE SERVIÇO A SER EXECUTADO POR EMPRESA PRIVADA. O MOTIVO FOI A DEFASAGEM DE EFETIVO. NÃO ESTARIA NA HORA DE O ESTADO DO PARANÁ SEGUIR O MESMO CAMINHO?

Sim, acredito que neste momento a falta de pessoal tem sido nosso maior algoz, tanto no 6º GB, quanto no corpo de Bombeiros de forma geral, não justificando termos 45 homens empregados no aeroporto, quando outros estados, como São Paulo, já acreditaram que isto é desnecessário. Está na hora de nossos governantes observarem este fato.

ANÁLISE

Mais uma vez fica evidente que a falta de pessoal se apresenta hoje como o maior obstáculo do Corpo de Bombeiros ao fiel cumprimento de suas missões.

PERGUNTA 6 - CONSIDERANDO QUE O EFETIVO QUE FICA À DISPOSIÇÃO DA INFRAERO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) BOMBEIROS-MILITARES, E QUE ESTE EFETIVO PODERIA GUARNECER 02 (DOIS) QUARTÉIS COM VIATURA PARA COMBATE A INCÊNDIOS E SALVAMENTOS, E AINDA UMA VIATURA AMBULÂNCIA, PRESTANDO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM GERAL, COMO JUSTIFICAR A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO?

Acredito que a renovação do convênio tem um caráter político, que tem que ser observado pelas pessoas competentes, mas minha opinião pessoal é que são muitos profissionais em um quartel, à disposição de uma minoria de pessoas, enquanto poderiam estar em outras funções, renovando o efetivo em nossos quartéis, montando um outro quartel, atendendo uma parcela majorante da população, que é a nossa missão fim. No caso de São José dos Pinhais, a maior parte dos atendimentos fica pelas ambulâncias do SIATE, combate a incêndio em residências, buscas e salvamentos, e não tem justificativa, que tenhamos 45 (quarenta e cinco) homens praticamente aguardando uma ocorrência que quase nunca acontece.

ANÁLISE

Sem dúvida, a renovação do convênio é um ato político, porém cabe salientar a visão daqueles que estão diretamente envolvidos com o cotidiano das Unidades Operacionais, e que sabem a dificuldade de se administrar a falta de efetivo.

Outras perguntas feitas ao Sr. ANTONIO PALLU - Superintendente da INFRAERO no Aeroporto Afonso Pena:

PERGUNTA 2 - COM QUE FREQUÊNCIA O AEROPORTO NECESSITA DA PRONTA INTERVENÇÃO DO EFETIVO DA SCI?

Hoje o Aeroporto Internacional Afonso Pena atua 24 horas por dia, no regime H24, então o preconizado pela legislação, nas convenções internacionais, preconizado nos anexos da organização da aviação civil internacional, hoje por operarmos 24 horas o aeródromo, é fundamental que este serviço seja mantido 24 horas por dia.

ANÁLISE

Segundo o Sr. Antonio Pallu, o Aeroporto Afonso Pena necessita da “presença” de bombeiros 24hs por dia, o que não quer dizer que há atividade 24hs por dia, mas apenas uma expectativa de utilização.

PERGUNTA 3 - AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS NO AEROPORTO AFONSO PENA PODERIAM SER DESENVOLVIDAS POR EMPRESA PRIVADA, COMO JÁ É FEITO NO ESTADO DE SÃO PAULO?

Nós entendemos que isto demanda de um estudo, dentro das diretrizes de uma política estratégica da Infraero, dentro das diretrizes de nossa Diretoria de Operações, dentro da nossa superintendência de segurança aeroportuária, já existem estudos para alguns aeródromos, a possibilidade, em vista das dificuldades que às vezes o estado dos aeroportos em que a Infraero é sediada, de dispor de efetivo para atender a cada categoria contra incêndio, em cada aeroporto. Então, a possibilidade de atuar com a iniciativa privada, com a empresa privada existe sim, porém, para o nosso aeroporto ainda está em fase de muita análise, por parte de nossa diretoria de operações, e a princípio, nós contamos ainda com o convênio do Estado do Paraná, e achamos fundamental permanecer, até que nós tenhamos uma solução, uma diretriz com relação a esta possibilidade de por meio de um processo de licitação, contratar uma empresa privada para prestar este tipo de serviço.

ANÁLISE

Pela resposta acima, verifica-se que a Infraero já conta com estudos no sentido de terceirização da atividade de bombeiros no Aeroporto Afonso Pena, apenas aguardando o melhor momento para a Infraero. A falta de efetivo do Corpo de Bombeiros em todo Estado do Paraná é fato indiscutível, sendo portanto motivo que justifica a não renovação do contrato, mas apenas uma colaboração para a transição do serviço efetuado para outro efetivo a ser contratado pela Infraero.

PERGUNTA 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nós estamos vivendo um momento importante, e justamente nesta temática de utilização deste serviço, nós estamos passando por um momento, principalmente em nosso aeródromo, de enquadramento dentro da legislação da aviação civil internacional. Nós estamos buscando uma Certificação Operacional, e dentro da Certificação Operacional, nós temos que ter um Atestado de Capacidade Operacional, no qual é fundamental que a categorização do nível contra incêndio seja estabelecida num grau máximo para o tipo de operação de aeronave que hoje já opera no nosso aeroporto. Então, nós temos que atingir um nível, uma categoria contra incêndio, homologada no nível 9, a CAT9, que nós falamos. Para atingirmos a CAT9 é um conjunto, ou seja, disposição de equipamentos, ou disposição de militares do Corpo de Bombeiros, num efetivo condizente à operação de cada viatura contra incêndio, e dentro também dos agentes extintores. Então, esse conjunto vai elevar a nossa categoria. Nós estamos buscando, para os próximos dias, já fizemos inclusive o treinamento, no mês de agosto, e a gente sente o esforço do governo do estado, na tentativa de melhorar o efetivo, porque seria um componente. Se tivéssemos uma equipe maior, não demandaríamos de um equipamento maior. Como entendemos a situação do Estado, com relação ao efetivo, nós buscamos um equipamento com maior capacidade, e conforme dito, na primeira semana de agosto realizamos treinamentos para a operação de um carro contra incêndio, que é o TITAN, AP4, com uma capacidade que vai elevar nossa categoria contra incêndio para nível 9. Hoje nós atuamos na categoria 8, mas no máximo dentro de dois meses estaremos já dentro da categoria requerida, atuando conforme desejado. Isto vai ser fundamental para o nosso processo de certificação operacional.

ANÁLISE

Percebe-se a preocupação do Superintendente da Infraero, quanto à certificação do Aeroporto para uma categoria mais elevada, o que com certeza também é o desejo do Governo do Estado. Isto implica em um estudo, para que as necessidades de ambas as instituições sejam atendidas. Para isso, é necessária

uma coordenação neste planejamento mútuo, de forma que a mudança se dê sem prejuízos às necessidades operacionais do aeroporto, necessidades políticas do Governo do Estado, e às necessidades do Corpo de Bombeiros, em reincorporar estes 45 homens ao seu efetivo operacional.

8 CONCLUSÃO

Em 1978, foi celebrado convênio entre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública/Corpo de Bombeiros, tendo por objetivo a prestação de serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndios em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob a administração da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, no Aeroporto Internacional Afonso Pena.

Com o passar dos anos, o convênio veio sendo renovado sistematicamente, e este ano novamente está em vias de sê-lo. Porém, a vantagem que outrora havia para ambos os conveniados, agora já tornou-se uma vantagem unilateral, em que o convênio é vantajoso apenas à Infraero, e não mais ao Governo do Estado, particularmente ao Corpo de Bombeiros.

O Corpo de Bombeiros, atualmente, enfrenta uma grande defasagem em seu efetivo operacional, sendo que o 6º SGB, sediado em São José dos Pinhais, encontra-se com uma defasagem na ordem de 42% em seu efetivo.

O 6º GB computou, no ano passado, 11.514 (onze mil, quinhentos e quatorze) ocorrências como se vê às fls. 25, resultando em uma média de 35 ocorrências diárias, das quais cerca de 40% são Acidentes de Trânsito, e as demais divididas entre agressão, busca e salvamento, incêndio, incêndio em vegetação, prevenção e auxílio à população, quedas, entre outras.

Analisando-se todos os dados evidenciados no presente trabalho, corroborados pelas entrevistas, pode-se concluir que não há motivos para manter o convênio firmado entre o Estado do Paraná e a Infraero, atualmente, torna-se inviável sua renovação. Para o governo, pode ser politicamente viável a manutenção do convênio, de forma a elevar o grau de certificação do Aeroporto Afonso Pena.

Porém, esta posição prejudica o bom desempenho da missão do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, que sofre com a defasagem de pessoal, sobrecarregando os profissionais que prestam serviço nas Unidades Operacionais.

Assim como o Estado de São Paulo, pelos mesmos motivos, encerrou o convênio com a Infraero, está na hora de o Estado do Paraná também fazê-lo, obviamente que por meio de um estudo planejado em conjunto Corpo de Bombeiros/Infraero, de modo a não haver prejuízos administrativos ou operacionais para nenhuma das partes.

REFERÊNCIAS

A Importância da Infraero. Disponível em: <http://www.infraero.gov.br/>, acesso em 23 abr. 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

Comando do Corpo de Bombeiros. Disponível em: www.policiamilitar.pr.gov.br, acesso em 25 abr. 2009.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 27 ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

PARANÁ. **Constituição do Estado do Paraná**, 1988.

PARANÁ. **Lei Estadual nº 6774**. Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Paraná e dá outras providências.

PARANÁ. **Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954**. Código da Polícia Militar do Paraná.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia Científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

APÊNDICE 1 – ROTEIROS DAS ENTREVISTAS

**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - 2009**

TEMA: ANÁLISE DE CONJUNTURA DO CONVÊNIO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E A INFRAERO

ROTEIRO PARA ENTREVISTA Nº 1

ENTREVISTADOS: TEN CEL QOBM FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA – Comandante do Sexto Grupamento de Bombeiros, CAP QOBM JAIME ANTONIO DE SOUZA – B-1 Setor de Pessoal 6º GB, CAP QOBM HAROLDO GUEDES DE PAULA – Comandante do 1º SGB – São José dos Pinhais.

1. Como o Sr. analisa a questão do convênio entre a INFRAERO e o Estado do Paraná, o qual prevê, por parte do Corpo de Bombeiros, a prestação de serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndios em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob a administração da INFRAERO, no Aeroporto Afonso Pena?
2. Com a defasagem de efetivo existente atualmente no 6º GB, estes homens não poderiam ser mais úteis à população se estivessem prestando serviços no Grupamento, ao invés de estarem empregados em atividade possível de ser terceirizada por empresas privadas?
3. As estatísticas demonstram que são poucas as intervenções realizadas pelo efetivo empregado no Aeroporto Afonso Pena, se comparado às ocorrências atendidas pelo efetivo do 6º GB. A seu ver, o desvio de função deste efetivo não traz prejuízo à missão constitucional do Corpo de Bombeiros?

4. O Estado de São Paulo já encerrou o convênio com a INFRAERO, passando este serviço a ser executado por empresa privada. O motivo foi a defasagem de efetivo. Não estaria na hora de o Estado do Paraná seguir o mesmo caminho?
5. Considerando que o efetivo que fica à disposição da INFRAERO é de 45 (quarenta e cinco) bombeiros-militares, e que este efetivo poderia guarnecer 02 (dois) quartéis com viatura para combate a incêndios e salvamentos, e ainda uma viatura ambulância, prestando atendimento à população em geral, como justificar a renovação do convênio?
6. Considerações Finais.

ROTEIRO PARA ENTREVISTA Nº 2

ENTREVISTADO: 1º SGT QPMG 2 DANIEL BEN HUR DE ALMEIDA – Respondendo pelo Comando da SCI.

1. Como analisa a questão do convênio entre a INFRAERO e o Estado do Paraná, o qual prevê, por parte do Corpo de Bombeiros, a prestação de serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndios em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob a administração da INFRAERO, no Aeroporto Afonso Pena?
2. Com a defasagem de efetivo existente atualmente no 1º SGB, estes homens não poderiam ser mais úteis à população se estivessem prestando serviços no SGB, ao invés de estarem empregados em atividade possível de ser terceirizada por empresas privadas?
3. Qual a rotina diária do efetivo empregado na SCI?
4. Estatisticamente, quantas ocorrência/mês, em média, necessitam da pronta intervenção do efetivo da SCI?

5. O Estado de São Paulo já encerrou o convênio com a INFRAERO, passando este serviço a ser executado por empresa privada. O motivo foi a defasagem de efetivo. Não estaria na hora de o Estado do Paraná seguir o mesmo caminho?
6. Considerando que o efetivo que fica à disposição da INFRAERO é de 45 (quarenta e cinco) bombeiros-militares, e que este efetivo poderia guarnecer 02 (dois) quartéis com viatura para combate a incêndios e salvamentos, e ainda uma viatura ambulância, prestando atendimento à população em geral, como justificar a renovação do convênio?
7. Considerações Finais.

ROTEIRO PARA ENTREVISTA Nº 3

ENTREVISTADO: Superintendente da INFRAERO, Sr. ANTONIO PALLU.

1. Como o Sr. analisa a questão do convênio entre a INFRAERO e o Estado do Paraná, o qual prevê, por parte do Corpo de Bombeiros, a prestação de serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndios em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob a administração da INFRAERO, no Aeroporto Afonso Pena?
2. Com que frequência o Aeroporto necessita da pronta intervenção do efetivo da SCI?
3. As atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros no Aeroporto Afonso Pena poderiam ser desenvolvidas por empresa privada, como já é feito no Estado de São Paulo?
4. Considerações Finais.

ANEXO 1 - TERMO DE CONVÊNIO Nº 004-CI/SRPA/2004-0007**TERMO DE CONVÊNIO Nº 004-CI/SRPA/2004-0007**

Termo de Convênio que entre si celebram a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e o ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente Termo de Convênio, de um lado, a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, Empresa Pública Federal, CGC/MF 00352294/0001-10, criada nos termos da autorização contida na lei nº 5862, de 12 de dezembro de 1972, vinculada ao Ministério da Defesa, com sede em Brasília-DF, no SCS, Edifício INFRAERO, 6º andar, doravante designada como **INFRAERO**, neste ato representada pelo Diretor de Operações, Senhor Frederico de Queiroz Veiga, identidade nº 105.082, expedida pelo Comando da Aeronáutica, CPF nº 032.652348-00, e pelo Superintendente Regional do Sul, Sr. Nilo Sergio Reinehr, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 364880557, expedida pela SSP-SP, CPF nº 024089961149, e o Estado do Paraná, doravante designado como **ESTADO**, representado neste ato pelo Exmo. Sr Secretário da Segurança Pública do Paraná, Sr. Luiz Fernando Ferreira Delazari, brasileiro, casado Carteira de identidade nº 46822455,, expedida pela SESP-PR, CPF nº19513889840, pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná, Cel QOPM David Antonio Pancotti, brasileiro, casado, militar estadual, Carteira de identidade nº 19470998, emitida pela SSP/PR, CPF/MF nº 23327880930 e pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, Cel QOBM Mário Yoshio Wako, brasileiro, casado, militar, Carteira de identidade nº 8458286, expedida pela SSP/PR, CPF nº 15816427920, **CONSIDERANDO** que:

- a) o aeroporto é um equipamento urbano indispensável ao desenvolvimento do Estado;
- b) o Aeroporto deve ser dotado de total segurança para os que dele se utilizam;
- c) a Segurança Pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, nos termos do artigo 144, inciso V, da Constituição Federal vigente;
- d) o Direito Aeronáutico é regulado pelos Tratados, Convenções, Atos Internacionais de que o Brasil seja parte, pelo Código Brasileiro de Aeronáutica e legislação complementar;
- e) o Sistema de Facilitação e Segurança da Aviação Civil, vinculado ao Comando da Aeronáutica, tem por objetivo estudar e aplicar as normas e recomendações pertinentes da Organização de Aviação

Civil Internacional (OACI) e propor aos órgãos interessados as medidas adequadas para implementá-las no País avaliando os resultados e sugerindo as alterações necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços aéreos, nos termos do artigo 94 do Código Brasileiro de Aeronáutica;

- f) compete à INFRAERO, nos termos do art. 3º, inciso XII, da Lei nº 5.862/72, c/ Parágrafo único do artigo 26 do CBA, promover e coordenar junto aos órgãos competentes as medidas necessárias para a instalação e permanência do serviço de Segurança, Polícia, Alfândega, Saúde e Serviço de Contra-Incêndio especializado nos Aeroportos sob sua jurisdição;
- g) o Serviço de Contra-Incêndio condiciona a natureza das operações aeroportuárias, vinculando o porte das aeronaves operantes à estrutura do serviço disponibilizados nas instalações aeroportuárias;
- h) o implemento do Serviço de Contra-Incêndio na estrutura aeroportuária viabiliza a manutenção das operações existentes, bem como o incremento do número de vôos;
- i) a qualidade, quantidade e porte das operações aeroportuárias implica diretamente na integração do Estado e no mundo globalizado, resultando em inequívoca convergência de interesses dos partícipes em dotar o Aeroporto Internacional Afonso Pena, dos serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndios em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob administração da INFRAERO.
- j) o Convênio firmado com entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, é o instrumento adequado para a busca de interesses paralelos ou convergentes em um escopo comum;
- k) é imprescindível a necessidade de se disponibilizar aos usuários do Aeroporto Internacional Afonso Pena, os serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob a administração da INFRAERO, através de pessoal devidamente treinado e capacitado.

Resolvem celebrar o presente Convênio, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONVENÇÕES

Para efeitos do presente Convênio ficam convencionadas as seguintes designações:

- 1.1 - ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 1.2 - ABT- Auto Bomba-Tanque;
- 1.3 - AERÓDROMO - Área definida sobre a terra ou água, destinada a chegada, partida e movimentação de aeronave;
- 1.4 - AEROPORTO: Aeródromo público dotado de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves e de embarque de pessoas e carga.
- 1.5 - ÁREA DE ATUAÇÃO : É a área prioritária para atendimento às emergências, contida num raio de 08 Km, partindo do centro geométrico do aeródromo, onde o SESCINC deverá atuar.
- 1.6 - CACIS: Curso de Administração em Contra-Incêndio e Salvamento;
- 1.7 - CATCIS - Curso de Atualização Técnica em Contra-Incêndio e Salvamento;
- 1.8 - CBPR- Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná;
- 1.9 - CCI – Carro Contra-Incêndio;
- 1.10 – CECIS - Curso de Especialização em Contra-Incêndio e Salvamento;
- 1.11- CEOCIS - Curso de Especialização de Oficiais em Contra-Incêndio e Salvamento;
- 1.12 - COMPLEXO AEROPORTUÁRIO - Todas as instalações e edificações do Aeroporto;
- 1.13 - CRS - Carro de Resgate e Salvamento;
- 1.14 - CVE- Corpo de Voluntários de Emergência;
- 1.15 - DAC- Departamento de Aviação Civil;
- 1.16 - DCI - Divisão de Contra-Incêndio da DIRENG;
- 1.17 - DEMA - Superintendência de Manutenção;
- 1.18 – DIRENG - Diretoria de Engenharia do Comando da Aeronáutica;
- 1.19 – DO - Diretoria de Operações;
- 1.20- DOSA - Superintendência de Segurança Aeroportuária;

1.21 - DOSA-2 - Coordenadoria de Salvamento e Combate a Incêndios;

1.22 - EABA - Estágio de Adaptação de Bombeiro de Aeródromo;

1.23 - EQUIPAMENTO - todo e qualquer dispositivo, aparelho, máquina ou similar, destinado à prevenção, ao salvamento ou ao combate a incêndio em aeronaves e edificações;

1.24 - ESTADO - Governo do Estado do Paraná;

1.25 - ESAIA - Exercício de Simulação de Apoderamento Ilícito de Aeronaves;

1.26- EXEAC - Exercício de Emergência Aeronáutica Completo;

1.27 - EXEAP - Exercício de Emergência Aeronáutica;

1.28 - ICA – Instrução do Comando da Aeronáutica;

1.29 - IMA – Instrução do Ministério da Aeronáutica;

1.30 – INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

1.31 – INTRA - Instrução de Trabalho;

1.32 - INSPEÇÃO PERIÓDICA - são as verificações periódicas, realizadas de acordo com as especificações do fabricante e orientações do OCSISCON, com o objetivo de preservar a vida útil dos equipamentos e das viaturas especializadas de salvamento, combate a incêndio e de apoio.

1.33 - MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO ESCALÃO - é aquela relativa à manutenção de rotina, relacionada com a troca de fusíveis, velas, correias, platinados, filtros, condensadores, bobinas e outros itens similares, dos diversos sistemas do veículo, bem como lavagem e lubrificação geral das viaturas.

1.34 - MANUTENÇÃO DE SEGUNDO ESCALÃO - é aquela que inclui a substituição de componentes e serviços mais caros que os de 1º escalão como: pneus, baterias, trocas de reparo de carburadores, mangotinhos de alta pressão (sistemas de nitrogênio), manômetros, verificação de selos mecânicos, serviços de alinhamento de roda e direção, regulagem de bomba injetora, pequenos serviços de lanternagem (que visem à segurança da viatura e dos operadores) e pequenos retoques na pintura.

1.35 - MANUTENÇÃO DE TERCEIRO ESCALÃO - é aquela que corresponde a serviços a serem realizados em oficinas especializadas, envolvendo: retífica de motores, substituição de peças nas caixas de marcha, nos diferenciais, nas caixas multiplicadoras, nas bombas de incêndio e carburadores, lanternagem e pintura geral, substituição de bomba injetora e outros serviços relacionados à mão-de-obra especializada e à troca de peças.

1.36 - MANUTENÇÃO DE QUARTO ESCALÃO - Refere-se a grandes reformas, quando a viatura é recolhida a uma oficina especializada, onde será revitalizada ou sofrerá uma reforma geral, com troca de grande número de componentes ou modificação profunda de seus sistemas.

1.37 - NBR - Normas Brasileiras Registradas;

1.38 - NFPA - National Fire Protection Association;

1.39 – NSMA - Norma de Serviço do Ministério da Aeronáutica;

1.40 – OACI - Organização da Aviação Civil Internacional;

1.41- OCSISCON - Órgão Central do Sistema de Contra-Incêndio do Comando da Aeronáutica;

1.42 - PAI - Programa Anual de Instrução;

1.43 - PCINC - Plano Contra - Incêndio;

1.44 - PLEM - Plano de Emergências do Aeroporto;

1.45 – PMPR - Polícia Militar do Estado do Estado do Paraná;

1.46 – PSA – Programa de Segurança Aeroportuária;

1.47 - RECICLAGEM: Aferição, revisão e atualização de conhecimentos técnicos;

1.48 - RT - Reserva Técnica;

1.49 - SBCT - Aeroporto Internacional de Curitiba;

1 50 - SCI - Seção de Contra-Incêndio;

1.51 - SDP - Subdiretoria de Patrimônio do Comando da Aeronáutica;

1.52 - SESCINC: Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio;

1.53- SRPA - Superintendência Regional do Sul;

1.54- SISCON - Sistema de Contra-Incêndio do Comando da Aeronáutica;

1.55 - SSP- Secretaria de Segurança Pública;

1.56 - VISTEC - Visita Técnica coordenada pelo OCSISCON;

1.57 - VT - Visita Técnica realizada, para a verificação das condições operacionais, do estado de conservação das edificações, dos mobiliários e dos utensílios da SCI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Convênio tem por objeto a participação mútua dos Convenientes, visando à operação dos serviços especializados de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob a administração da INFRAERO, no Aeroporto Internacional Afonso Pena

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 - ATRIBUIÇÕES DO ESTADO:

- 3.1.1 - Guarnecer a SCI com um efetivo composto de pessoal técnico especializado e treinado em técnicas de salvamento e combate a incêndios em aeronaves e edificações, conforme Plano Anual de Instrução, elaborado de acordo com os critérios e normas do OCSISCON e da DOSA.
- 3.1.2 - Manter na SCI um efetivo que atenda as normas do OCSISCON, conforme categoria do Aeroporto nesta área, quantificados no anexo I;
- 3.1.3 - Designar, quando solicitada pela Administração do Aeroporto, desde que não haja prejuízo para o serviço e com o necessário acordo do CB, instrutores e/ou monitores de seu efetivo, para, respeitadas as condições estabelecidas pelas normas e instruções do OCSISCON, ministrar instruções técnico-especializadas em combate a incêndio, resgate, e primeiros socorros, para a comunidade aeroportuária local e/ou ao seu próprio efetivo da SCI.
- 3.1.4 - Zelar pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas constantes deste Convênio.
- 3.1.5 - Proporcionar condições para que o chefe da SCI cumpra, prioritariamente, o expediente naquela Seção.
- 3.1.6 - Designar o chefe da SCI como interlocutor junto ao Superintendente do Aeroporto.
- 3.1.7 - Designar, dentre outros julgados necessários, o chefe da SCI ou seu preposto, para participar das Visitas Técnicas realizadas pela DOSA e pelo OCSISCON, no próprio Aeroporto;
- 3.1.8 - Designar um Oficial Bombeiro para chefiar a SCI;
- 3.1.9 - Exercer diretamente a autoridade administrativa, operacional e disciplinar sobre o seu pessoal.
- 3.1.10 - Orientar o chefe da SCI para que desenvolva suas atividades atendendo às diretrizes do OCSISCON e da DOSA, assim como as cláusulas deste Convênio;

- 3.1.11 - providenciar para que o efetivo designado para guarnecer a SCI cumpra as seguintes tarefas:
- 3.1.11.1 - manter o seu nível de proficiência, de acordo com as normas e instruções do OCSISCON.
 - 3.1.11.2 - operar os veículos especializados para salvamento e combate a incêndios em aeródromos e outros que lhe forem entregues, mantendo-os, sempre, em ótimas condições de operacionalidade, bem como fazer gestões junto à Administração do Aeroporto para que os mesmos recebam a indispensável e conveniente manutenção.
 - 3.1.11.3 - executar, como atividade principal, os serviços especializados em salvamento e combate a incêndios em aeronaves e, de forma complementar, sem prejuízo da atividade principal, quando possível e conveniente as seguintes atividades:
 - a - iniciar o combate a incêndios em instalações na área de atuação, ou em outras instalações nas suas cercanias , onde o fogo ameaça ou possa interferir nas atividades de voo, até a chegada do Corpo de Bombeiros urbano;
 - b - realizar a inspeção periódica dos equipamentos de salvamento e combate a incêndios do Aeroporto;
 - c - outras atividades operacionais, julgadas adequadas pelo chefe da SCI.
 - 3.1.11.4 - resgatar e/ou socorrer pessoas ou animais, vitimados por incêndio ou outros acidentes, ocorridos com aeronaves, na Área de Atuação;
 - 3.1.11.5 - auxiliar, quando solicitado, a equipe de segurança do aeroporto e, na falta desta, quando informado sobre a presença de animais ou pessoas nas pistas de táxi, pouso e decolagem, providenciar a liberação da área.
 - 3.1.11.6 - manter um elemento com visualização de toda a pista, para acompanhamento da progressão do voo e ou manter a escuta do sistema de rádio;
 - 3.1.11.7 – manter em condições de conservação, limpeza e higiene, as instalações da SCI.
 - 3.1.11.8 – elaborar e aplicar o PAI;
 - 3.1.11.9 – manter em condições adequadas de armazenamento, os Agentes extintores;
 - 3.1.11.10 – participar, dos exercícios realizados pelo Aeroporto (EXEAC, EXEAP, ESAIA, RECICLAGENS OPERACIONAIS e outros);
 - 3.1.11.11 – elaborar e manter atualizado o PCINC;
 - 3.1.11.12 – não permitir nenhuma retirada de bens móveis sob a responsabilidade e guarda do Comandante da SCI, sem a prévia Autorização do Superintendente ou seu preposto;

- 3.1.11.13 – Garantir a permanência de uma equipe de Serviço na SCI, durante as operações do Aeroporto, com efetivo mínimo para guarnecer os CCI's em operação, visando manter a categoria fixada pelo órgão central do Sistema de Contra-Incêndio (OCSISCON) ;
- 3.1.11.14 - Fornecer as refeições necessárias ao efetivo em serviço;
- 3.1.11.15 - Responsabilizar-se pelas ações de preservação ambiental, nas áreas ocupadas pelas guarnições de bombeiros
- 3.1.11.16 – Considerando a alta tecnologia agregada aos equipamentos da SCI de um aeroporto e o alto custo nos treinamentos ministrados pela INFRAERO, o CB somente procederá a mudanças no efetivo da SCI em caso de extrema necessidade, a fim de preservar a sua operacionalidade.

3.2 - ATRIBUIÇÕES DA INFRAERO:

- 3.2.1 - Fornecer viaturas especializadas em salvamento e combate a incêndio em aeródromos, em tipo e quantidade adequados ao nível de proteção contra-incêndio requerido para o Aeroporto, atendendo aos requisitos preconizados pelo OCSISCON.
- 3.2.2 - Fornecer os equipamentos de proteção individual necessários às operações de salvamento e combate a incêndio em aeronaves, tudo de acordo com as normas e instruções do OCSISCON e do Corpo de Bombeiros.
- 3.2.3 - Fornecer combustíveis, lubrificantes, pneus, câmaras de ar, serviços especializados, partes e peças de reposição indispensáveis à operação, manutenção e conservação das viaturas que equipam a SCI.
- 3.2.4 - Executar, diretamente ou através de terceiros, as atividades de manutenção de 1º, 2º, 3º e 4º escalões, como definidas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Convênio.
- 3.2.5 – Fornecer todos os agentes extintores necessários para o abastecimento dos CCI, bem como manter em estoque reserva técnica para reposição e treinamento.
- 3.2.6 - Manter em condições adequadas de armazenamento, os Agentes Extintores.
- 3.2.7 – Propiciar e manter em condições habitáveis as edificações indispensáveis ao funcionamento da SCI;
- 3.2.8 - fornecer o mobiliário, utensílios para copa, equipamentos para as instalações da SCI e para atividade física;

- 3.2.9 - fornecer, material de expediente para o funcionamento da SCI (papel, lápis, caneta, etc...).
- 3.2.10 - assegurar a prestação dos serviços destinados à limpeza, higiene e conservação das instalações da SCI.
- 3.2.11 - indicar o titular da área de Operação e Segurança da INFRAERO ou seu preposto, para atuar como interlocutor da INFRAERO junto ao chefe da SCI do SBCT;
- 3.2.12 – Repassar, mensalmente, diretamente ao Corpo de Bombeiros a quantia de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais), durante a vigência do presente convênio, referente ao efetivo disponibilizado necessário para atender a categoria;
- 3.2.13 - zelar pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas constantes deste Convênio, devendo a administração do Aeroporto comunicar, de imediato e por escrito, a DOSA, as alterações ocorridas.

CLÁUSULA QUARTA - DA SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO NO AEROPORTO

4.1 – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA SCI.

- 4.1.1 - A SCI é um órgão integrante do Aeroporto, operada, mediante convênio com o Estado do Paraná.
- 4.1.2 - O comando da SCI, enquanto vigorar este Convênio será exercido por militar Bombeiro, Oficial da ativa do efetivo do CBPR, habilitado com o Estágio de Adaptação de Bombeiro para Aeródromo (EABA), designado pelo Comandante da Organização Bombeiro Militar responsável pela área;
- 4.1.3 - O Comandante da SCI exercerá autoridade disciplinar, administrativa e operacional, sobre o pessoal da SCI.
- 4.1.4 – O Comandante da SCI coordenará suas atividades em consonância com as diretrizes emanadas da INFRAERO , do órgão Central do Sistema de Contra - Incêndio (DIRENG) e normas administrativas e disciplinares do Corpo de Bombeiros.
- 4.1.5 – O Comandante da SCI será responsável direto pela administração e guarda de todos os bens colocados à disposição da SCI.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONVÊNIO

5.1 - DO VALOR GLOBAL

5.1.1 - O valor global a ser repassado pela INFRAERO ao ESTADO, especificado no subitem 3.2.12, da CLÁUSULA TERCEIRA deste Convênio é de R\$ 3.174.000,00 (três milhões e cento e setenta e quatro mil reais).

5.2 - DA FORMA DE REPASSE

5.2.1 – A INFRAERO repassará mensalmente, ao ESTADO, até o 5º dias útil do mês subsequente, a importância de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais) durante a execução do presente convênio;

5.2.2 - Os depósitos deverão ser efetuados na conta corrente nº 33229-1, do Banco ITAÚ S. A., Agência 3835.

CLÁUSULA SEXTA - DO CUSTEIO

6.1 - As despesas decorrentes deste Convênio serão custeadas pela INFRAERO através do Centro de Custos 13212 Serviço Especializado Contra - Incêndio dependência 007, Convênio SCI.

6.2 - As despesas referentes aos demais anos fiscais serão enquadradas nas respectivas propostas orçamentárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPACTUAÇÃO

7.1 - O valor do presente Convênio, poderá ser repactuado, observando-se o interregno mínimo de 01 (um) ano, tornando-se como base a data de assinatura do Termo de Convênio

7.1.1 - A repactuação obedecerá aos preços praticados no mercado e no que couber as instruções baixadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão através da Resolução nº 10, de 08/10/1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE;

7.1.2 – As alterações dos valores do convênio em função da repactuação serão efetivadas através de Termo Aditivo, vedado terminantemente efeito financeiro retroativo do Instrumento a ser firmado.

CLÁUSULA OITAVA - DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS DO EFETIVO DA SCI

- 8.1 - Todos os militares Bombeiros que prestarem serviço na SCI ficarão cobertos por uma apólice coletiva de seguro contra acidentes pessoais, paga pela INFRAERO, compatível com o grau de risco da atividade, devendo ser renovada anualmente, cabendo a INFRAERO uma fiscalização mensal desses militares que, efetivamente, foram designados para atuarem no Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio do Aeroporto;
- 8.2 – O CB deverá do Estado do Paraná deverá fornecer à INFRAERO, Relação de Bombeiros lotados na SCI, para fins de Seguro, bem como Inclusões/Exclusões ou Alterações de dados pessoais.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO DO PESSOAL

- 9.1 – Não haverá vínculo de qualquer espécie entre a INFRAERO e o pessoal utilizado pelo ESTADO na execução do Convênio;
- 9.2 - O pessoal relacionado na apólice de seguro somente deixará de pertencer ao efetivo da SCI do Aeroporto por motivo(s) extremo(s) e comunicação formal prévia do Comando do CB a INFRAERO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

- 10.1 – ficará o ESTADO diretamente responsável pelos prejuízos causados a bens ou instalações da INFRAERO ou sob sua jurisdição desde que seus agentes tenham agido com culpa ou dolo, devidamente caracterizada através de sindicância ou inquérito técnico efetuado conjuntamente pelas convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA VISTORIA E DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE MATERIAL

- 11.1 - Todos os bens colocados pela INFRAERO à disposição do ESTADO, para os fins previstos neste convênio, serão vistoriados em conjunto, por representantes de ambas os Convenentes e relacionados em termos próprios, que passarão a integrar o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA LEGISLAÇÃO

13.1 - Este Convênio reger-se-á, no que couber, pelas normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas atualizações, na Lei 8.880/ 94, no Decreto nº 1110/94, na Medida Provisória nº 542 de 30 de Jun. 94, na Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1 - A vigência deste Convênio é de 60(sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ENTRADA EM VIGOR

14.1 - O presente Convênio entrará em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1 - Por mútuo consenso, o presente instrumento poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas e/ou condições, mediante a celebração de Termo Aditivo, à exceção da Cláusula Segunda (DO OBJETO).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - É facultado a qualquer das Convenientes rescindir o presente Convênio, sem qualquer ônus, mediante expreso aviso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

16.2 - Dar-se-á a rescisão deste instrumento, de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

16.2.1 - Por motivo de força maior;

16.2.2 - Superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável; e

16.2.3 - Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste instrumento, facultando-se, neste caso, à parte inocente, as medidas necessárias para ressalva de seus direitos, inclusive ressarcimento de despesas e/ou prejuízos que do ato resultarem.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMINAÇÕES

17.1 - O descumprimento das cláusulas conveniadas previstas no presente Convênio, ensejará,

17.1.1 - Quanto aplicáveis ao CBPMPR;

a) advertência formal;

b) multa de 0,02% sobre o valor mensal, pago na ocorrência da falta de efetivo, por hora ou fração de hora de atraso na reposição;

c) multa de 1% para os casos reincidentes da alínea “b” supra dentro do mesmo mês cumulativamente;

d) as multas passarão a ser aplicadas após o não atendimento ao estabelecido na alínea “a” supra, independente da glosa por falta de efetivo;

17.1.2 - Quanto aplicáveis a INFRAERO;

a) advertência formal;

b) multa de 0,02% sobre o valor mensal, pago na ocorrência de atraso de pagamento;

c) multa de 1% para os casos reincidentes da alínea “b” supra no período de 01 (um) ano cumulativamente;

d) as multas passarão a ser aplicadas após o não atendimento ao estabelecido na alínea “a” supra,

17.1.3 – As cominações podem ser cumulativas ou não, ouvidas as partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS FORTUITOS

18.1 - Os casos fortuitos ou passíveis de dúvida serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, observando-se o contido no Artigo 393 do Código Civil Brasileiro e no Parágrafo 1º do Artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

19.1 – Fazem parte integrante do termo, em obediência ao disposto no Decreto 3.788/2001 e na Portaria nº 2.346/2001, a Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 – As Convenientes elegem o Foro da cidade de Curitiba - PR, para dirimir dúvidas porventura suscitadas na execução deste Convênio.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes assinam este Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Curitiba,.....de.....de 2004.

FREDERICO DE QUEIROZ VEIGA
Diretor de Operações

NILO SÉRGIO REINEHR
Superintendente Regional do Sul

LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI
Secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná

DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
Cel QOPM Comandante Geral da PMPR

MÁRIO YOSHIO WAKO
Cel QOBM Comandante Geral da CBPR